



Município de
Capanema - PR
Secretaria da Saúde



OFÍCIO Nº125/2023

Assunto: Termo de Referência.

Exmo. Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, considerando o uso destinado a atender a demanda de Exames Laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde no período de vigência da Ata de Registro de Preços.

No laboratório instalado na Secretaria Municipal de Saúde são realizados exames laboratoriais aos pacientes residentes no Município, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que buscam atendimento nas 14 (quatorze) unidades de saúde do Município, hospital de plantão e centros de referência de média e alta complexidade.

Na certeza do atendimento à solicitação ora formulada, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, aos 7 dias do mês de março de 2023.

JONAS
WELTER:0416
0505902

Assinado de forma
digital por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.03.07
09:26:26 -03'00'

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6.267/2017

Exmo. Senhor
AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

De Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Para Licitacao <licitacao@patomedf.com.br>

Data 2023-05-08 19:24

 ORÇAMENTO - KIT TESTE DENGUE - CAPANEMA.docx (~238 KB)

Prezado Fornecedor!

Segue solicitação de orçamento para aquisição de KIT TESTE DENGUE, para realização de Pregão Eletrônico.

O orçamento deverá ser devolvido ao Município o mais breve possível, carimbado e assinado.

Gratós!

--

Att,

Marisa Pontin

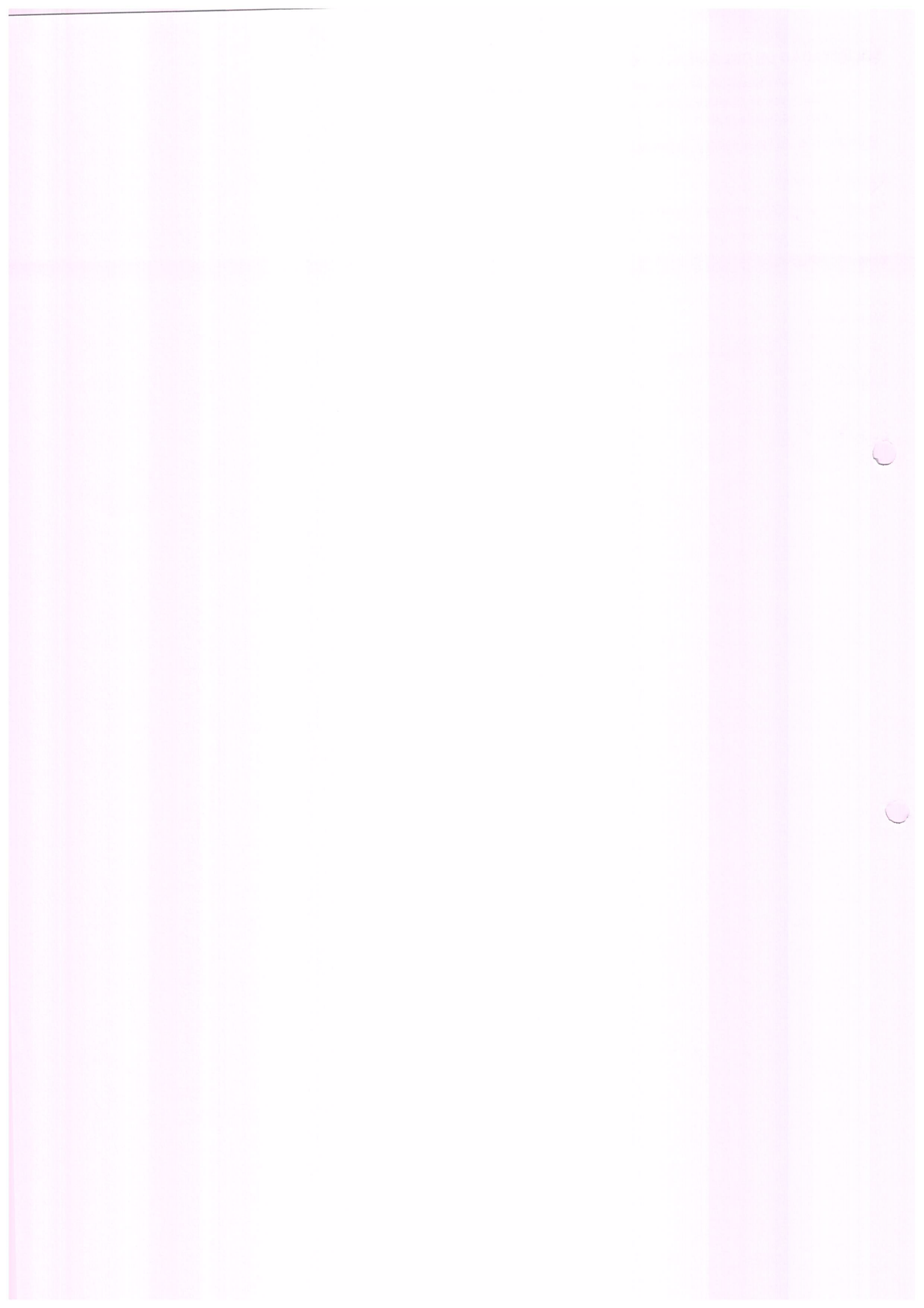
admsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde





SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO - CAPANEMA

De Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Para <super@superdiagnostica.com.br>
Data 2023-04-14 13:47

 ORÇAMENTO MATERIAL LABORATORIAL - CAPANEMA.docx (~243 KB)

Prezado Fornecedor!

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de produtos para uso do laboratório da Secretaria Municipal de saúde de Capanema-PR, processado pelo sistema Registro de Preços.

O orçamento deverá retornar o mais breve possível, carimbado e assinado em todas as vias.

Agradeço antecipadamente.

--

Att,

Marisa Pontin

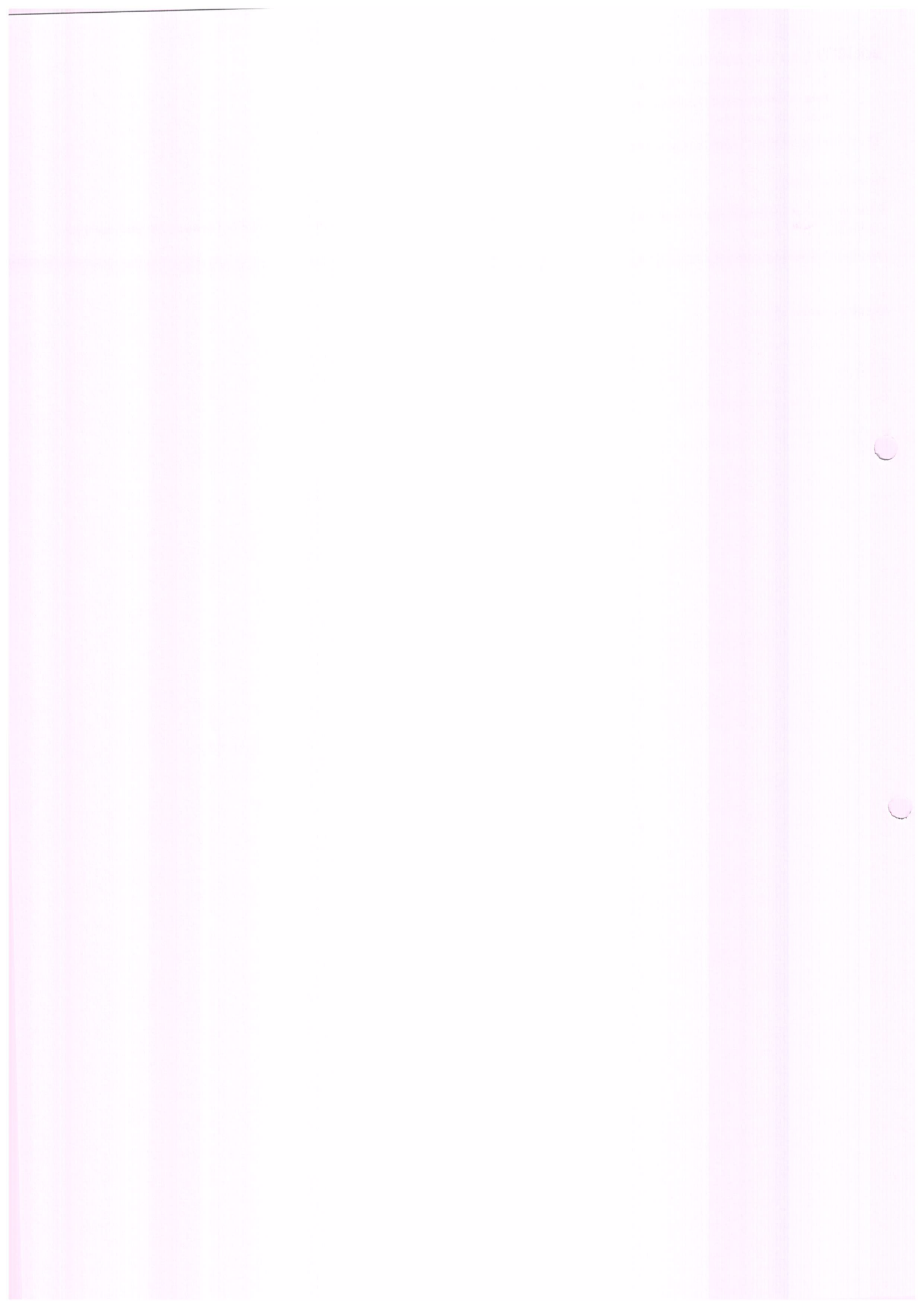
marisa.pontin@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde





SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

De Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Para <davisa.vendas01@gmail.com>

Data 2023-05-24 17:33

 ORÇAMENTO - KIT TESTE DENGUE - CAPANEMA.docx (~14 KB)

Prezado Fornecedor!

A Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR solicita proposta orçamentária para aquisição de kit teste para dengue, processado pelo sistema Registro de Preços, Pregão Eletrônico..

No aguardo do retorno o mais breve possível.

Att,

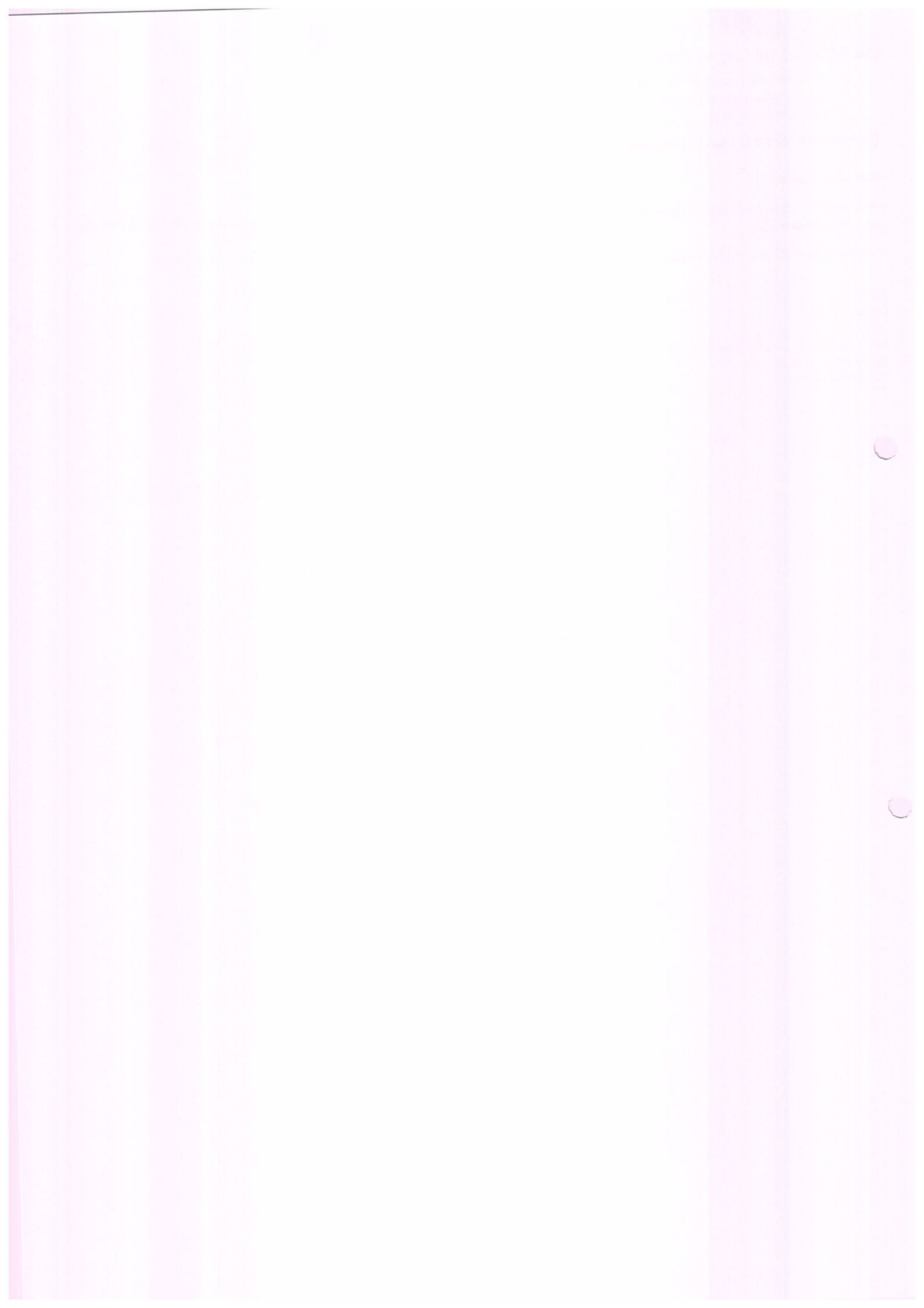
Marisa Pontin

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde





SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

De Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Para Contato <contato@alvimed.com.br>

Data 2023-05-08 19:22

 ORÇAMENTO - KIT TESTE DENGUE - CAPANEMA.docx (~238 KB)

Prezado Fornecedor!

Segue solicitação de orçamento para aquisição de KIT TESTE DENGUE, para realização de Pregão Eletrônico.

O orçamento deverá ser devolvido ao Município o mais breve possível, carimbado e assinado.

Gratos!

--

Att,

Marisa Pontin

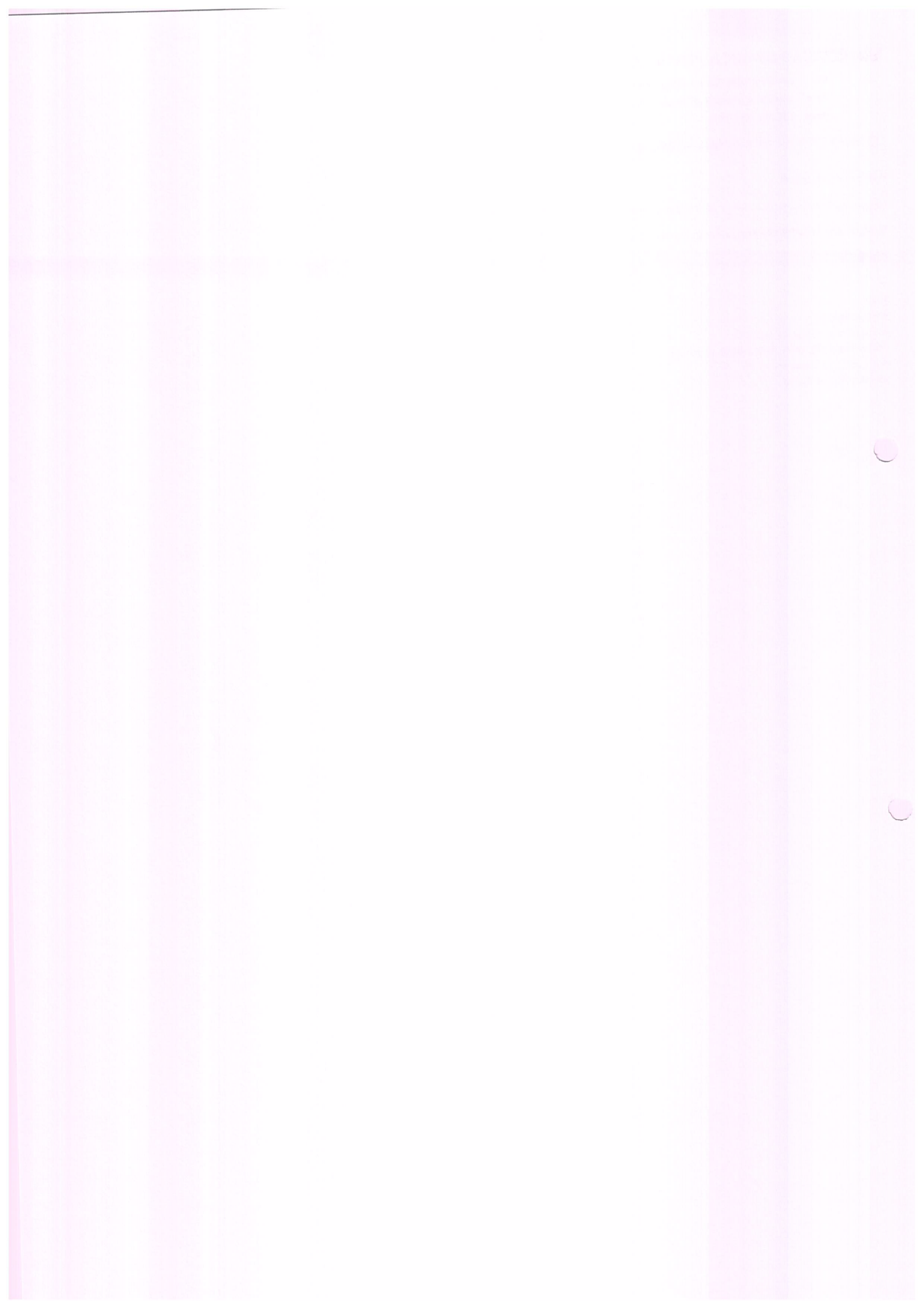
admsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde





SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

De Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Para <comercial@laborlab.com.br>

Data 2023-04-14 14:00

 ORÇAMENTO MATERIAL LABORATORIAL - CAPANEMA.docx(~243 KB)

Prezado Fornecedor!

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de produtos para uso do laboratório da Secretaria Municipal de saúde de Capanema PR, processado pelo sistema Registro de Preços.

O orçamento deverá retornar o mais breve possível, carimbado e assinado em todas as vias.

--

Att,

Marisa Pontin

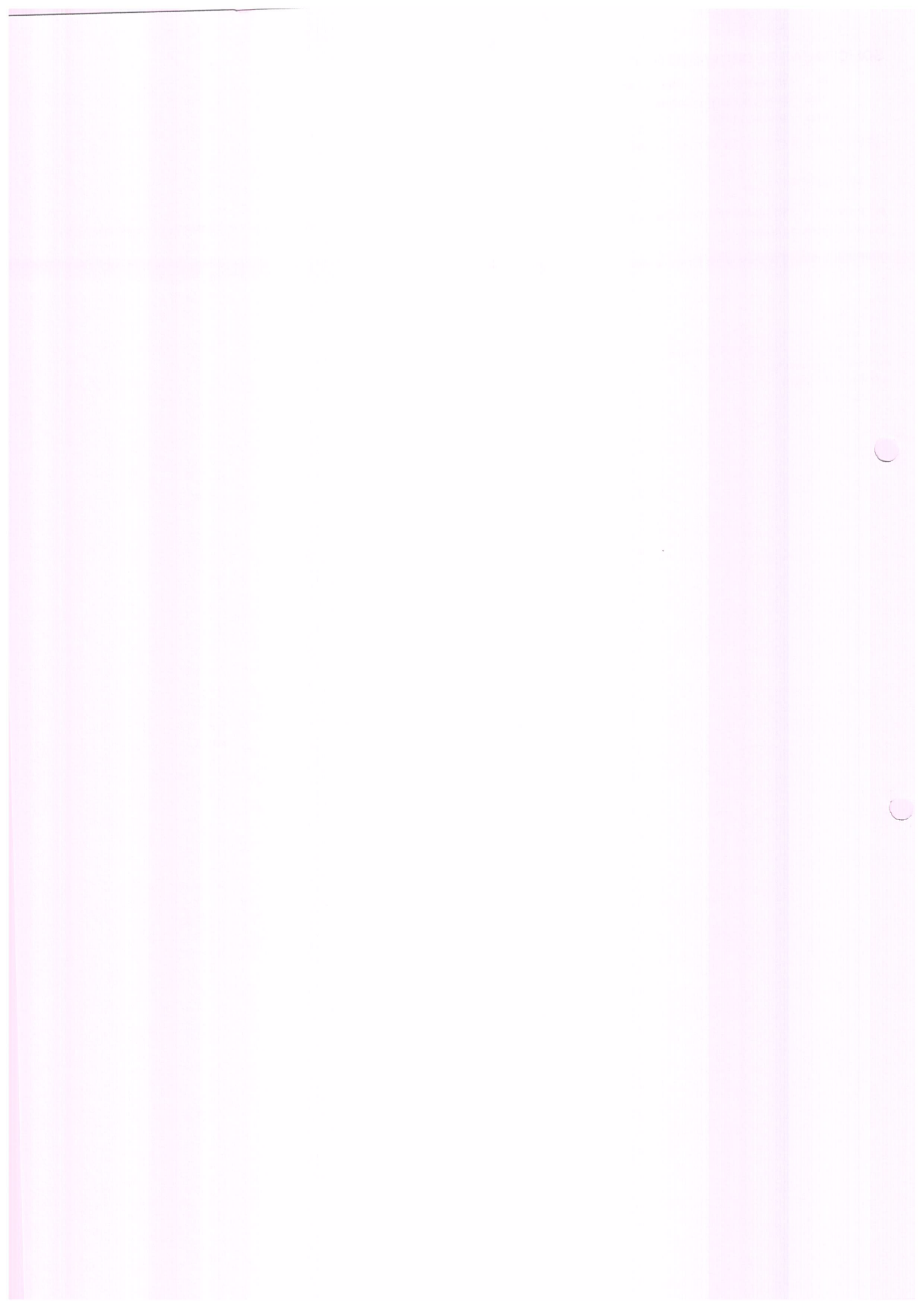
admsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde





SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

De Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Para <jrehlke@jrehlke.com.brWebSite>
Cópia <orcamentos@jrehlke.com.br>
Data 2023-04-14 13:55

 ORÇAMENTO MATERIAL LABORATORIAL - CAPANEMA.docx (~243 KB)

Prezado Fornecedor!

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de produtos para uso do laboratório da Secretaria Municipal de saúde de Capanema/PR, processado pelo sistema Registro de Preços.

O orçamento deverá retornar o mais breve possível, carimbado e assinado em todas as vias.

--

Att,

Marisa Pontin

admsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde





SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

De Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Para <wndiag@wndiagnostica.com.br>

Data 2023-04-14 13:53

 ORÇAMENTO MATERIAL LABORATORIAL - CAPANEMA.docx (~243 KB)

Prezado Fornecedor!

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de produtos para uso do laboratório da Secretaria Municipal de saúde de Capanema/PR, processado pelo sistema Registro de Preços.

O orçamento deverá retornar o mais breve possível, carimbado e assinado em todas as vias.

Agradeço antecipadamente.

--

Att,

Marisa Pontin

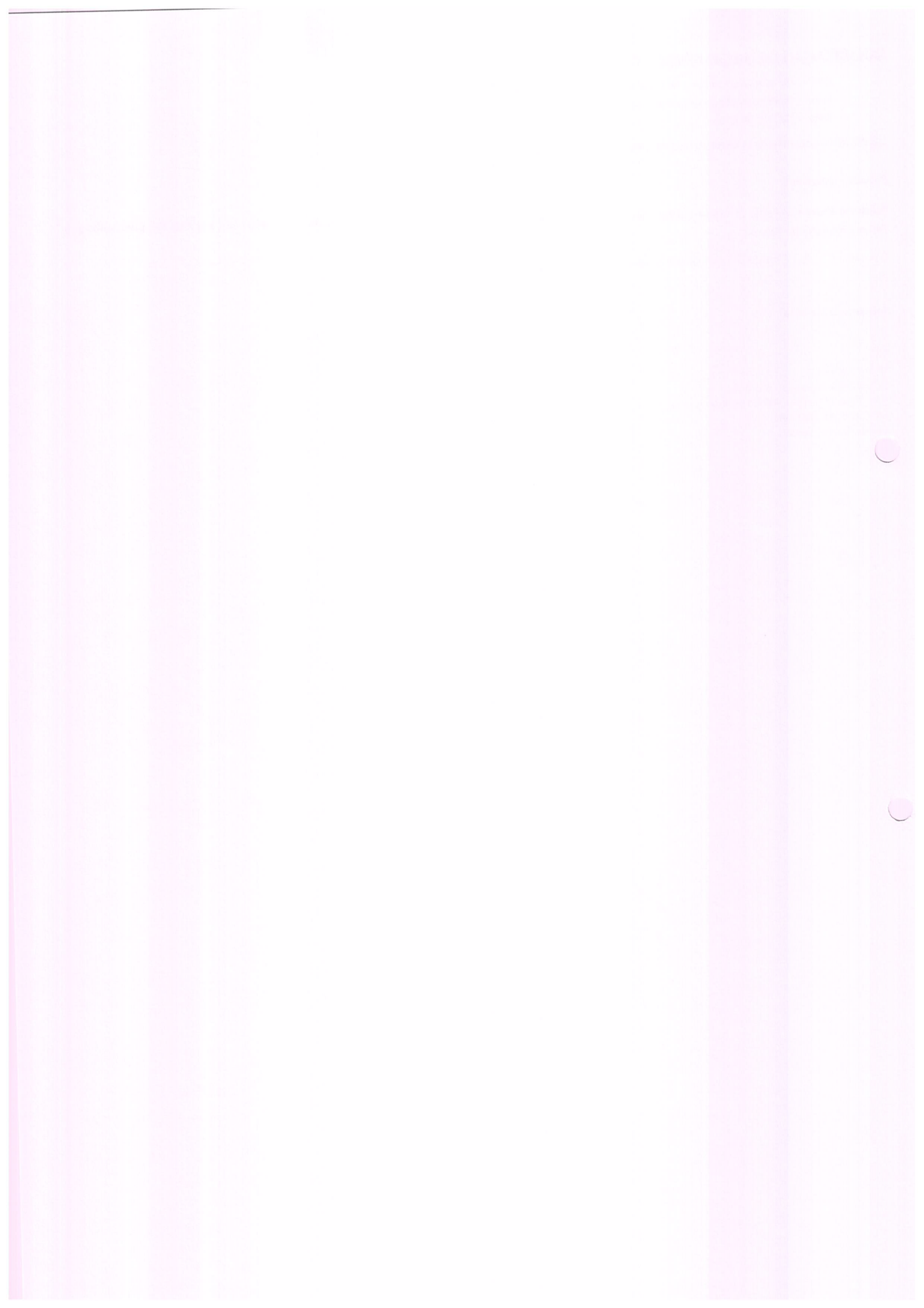
admsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde





SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

De Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Para <vendas14.pr@somahospitalar.com.br>

Data 2023-05-24 17:27

 ORÇAMENTO - KIT TESTE DENGUE - CAPANEMA.docx (~14 KB)

Prezado Fornecedor!

A Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR solicita proposta orçamentária para aquisição de kit teste para dengue, processado pelo sistema Registro de Preços, Pregão Eletrônico..

No aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Att,

Marisa Pontin

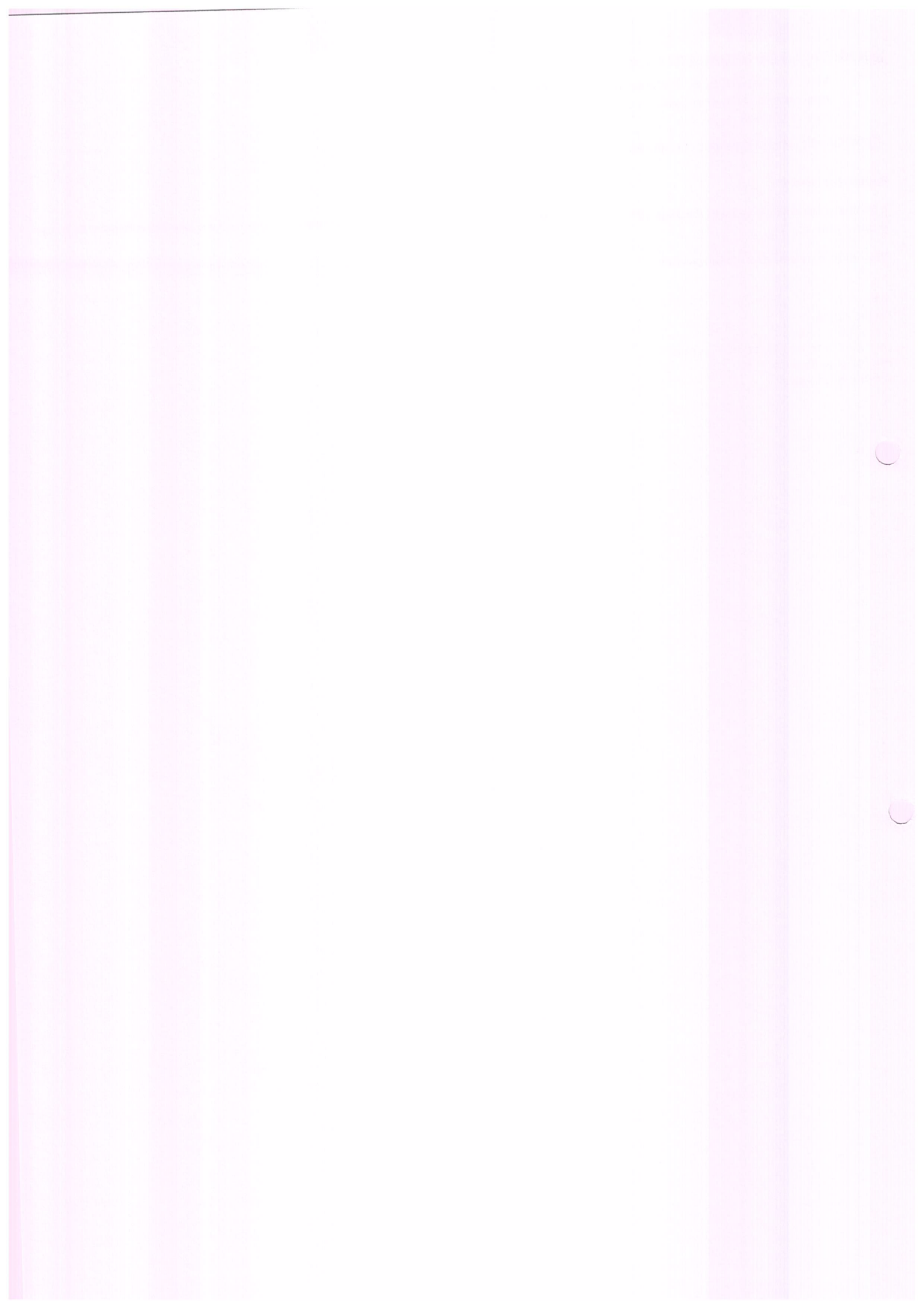
admsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde





SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

De Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Para <diagsolution@hotmail.com>

Data 2023-04-14 13:34

 ORÇAMENTO MATERIAL LABORATORIAL - CAPANEMA.docx (~243 KB)

Prezado Fornecedor!

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de produtos para uso do laboratório da Secretaria Municipal de saúde de Capanema/PR, processado pelo sistema Registro de Preços.

O orçamento deverá retornar o mais breve possível, carimbado e assinado em todas as vias.

Agradeço antecipadamente.

--

Att,

Marisa Pontin

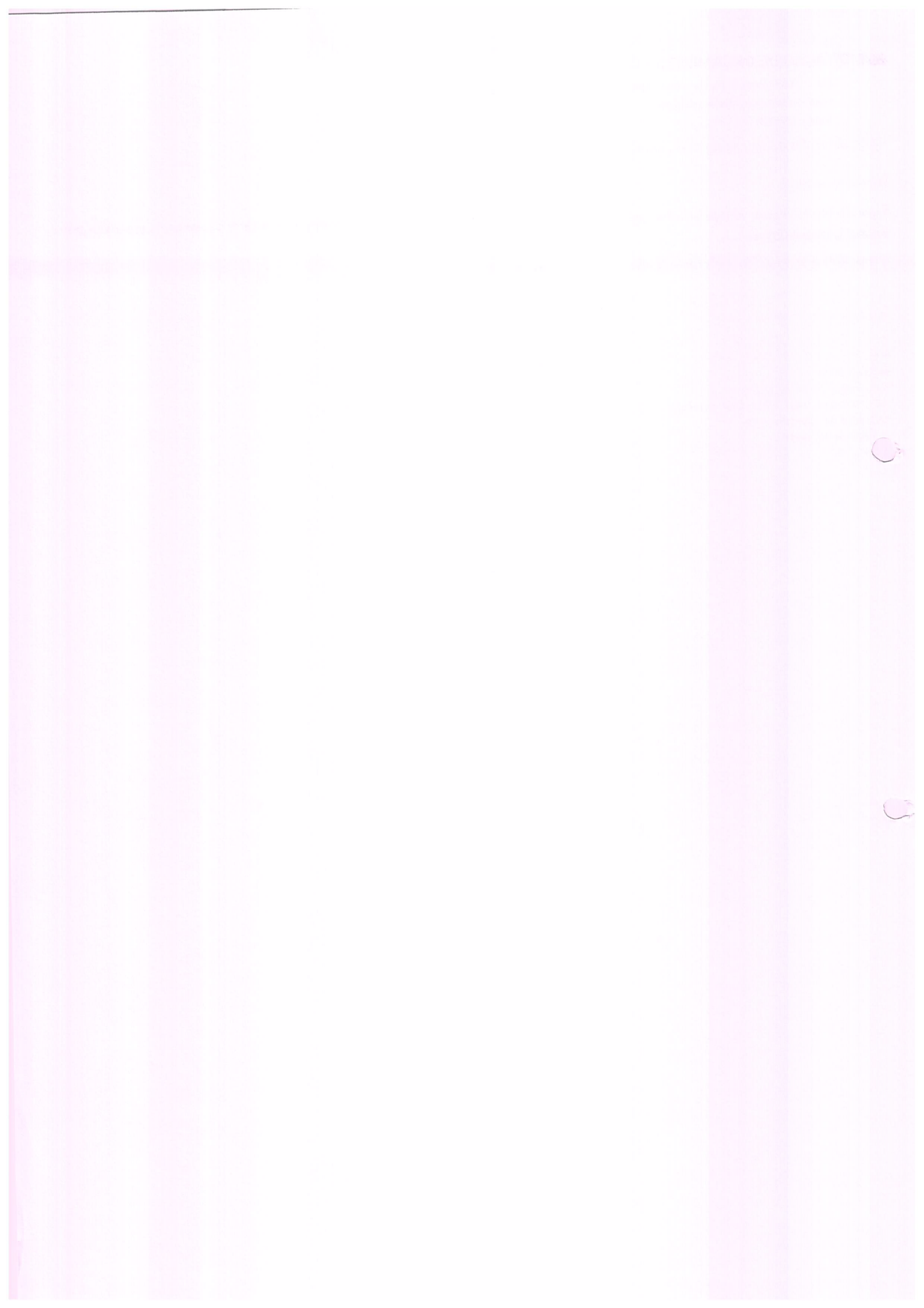
admsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde





SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

De Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Para Mauro <mauro@blessbrasil.com.br>

Data 2023-05-08 19:25

 ORÇAMENTO - KIT TESTE DENGUE - CAPANEMA.docx (~238 KB)

Prezado Fornecedor!

Segue solicitação de orçamento para aquisição de KIT TESTE DENGUE, para realização de Pregão Eletrônico.

O orçamento deverá ser devolvido ao Município o mais breve possível, carimbado e assinado.

Gratos!

--

Att,

Marisa Pontin

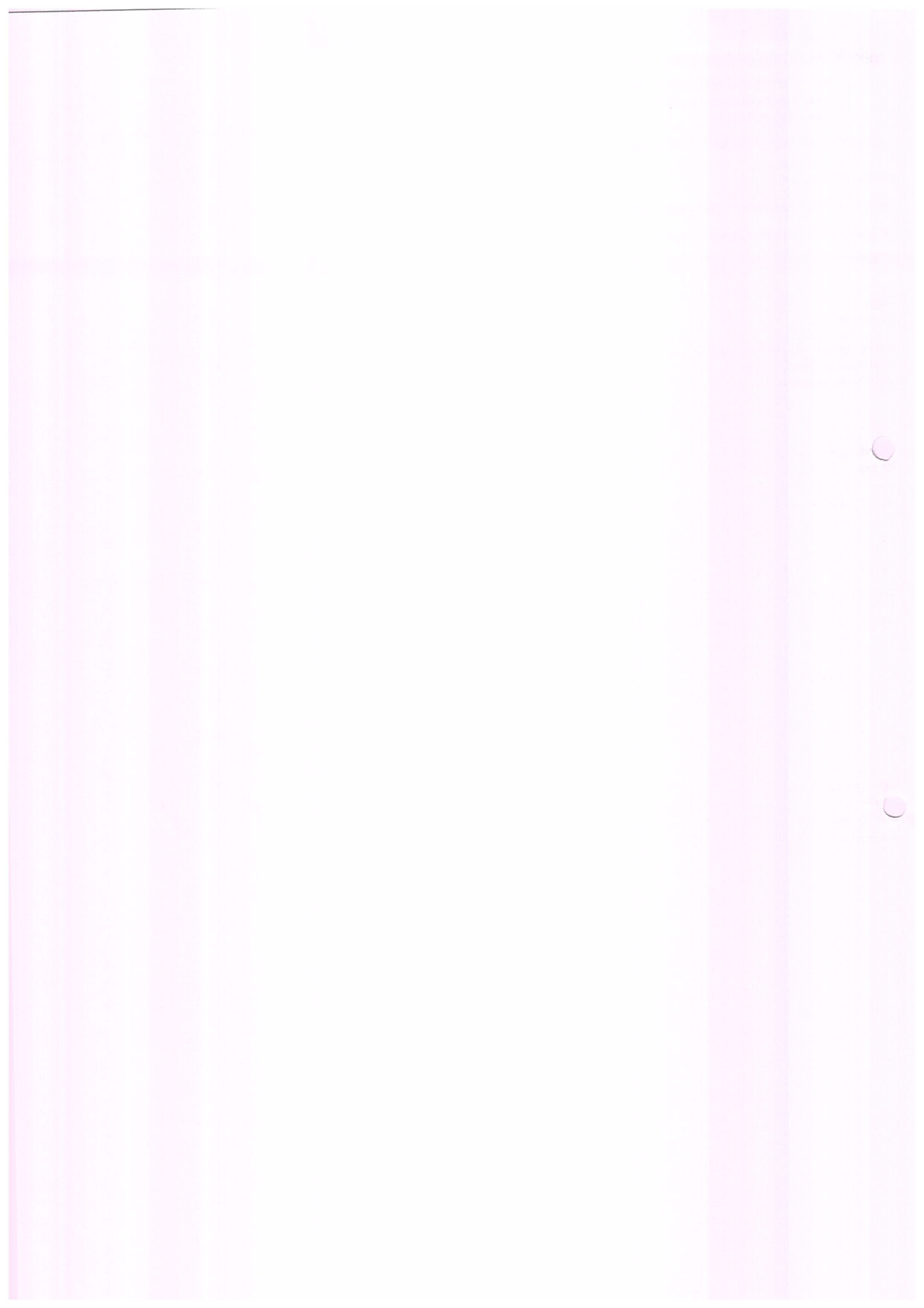
admsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp


Município de Capanema - PR

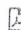
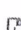
Secretaria de Saúde





RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

 **De** BLESS vendas <mauro@blessbrasil.com.br>
Para Administração Saúde - PM Capanema - Marisa' <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Cópia BLESS LICITAÇÃO <licitacao@blessbrasil.com.br>, 'BLESS HIGOR <adm@blessbrasil.com.br>, 'BLESS HAMILTON' <diretoria@blessbrasil.com.br>
Data 2023-04-18 16:40

 BB - ORÇAMENTO - 2023 - LOTE 01.pdf (~78 KB)  BB - ORÇAMENTO - 2023 - LOTE 02.pdf (~75 KB)

Marisa, boa tarde!

Segue em anexo orçamento solicitado

Fico a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Att,

blesBrasil

Mauro Gerente Comercial
Bless Brasil
Fones: 3672-1431

 Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 13:34

Para: mauro@blessbrasil.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

Prezado Fornecedor!

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de produtos para uso do laboratório da Secretaria Municipal de saúde de Capanema/PR, processado pelo sistema Registro de Preços.

O orçamento deverá retornar o mais breve possível, carimbado e assinado em todas as vias.

Agradeço antecipadamente.

--

Att,

Marisa Dantim

admsaude@capanema.pr.gov.br

 3672-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp



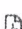
Município de Capanema - PR

Departaria da Saúde



RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA


De Miranda Vasconcelos, Ana Carolina <anacarolina.mvasconcelos@abbott.com>
Para admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Cópia Novaes, Pollyanna G <pollyanna.novaes@abbott.com>, Oliveira Pimentel, Erica <erica.oliveirapimentel@abbott.com>, Dantas, Izabella <izabella.dantas@abbott.com>, Radesca, Bruna <bruna.radesca@abbott.com>, Mascarenhas, Davi <davi.deassis@abbott.com>
Data 2023-05-10 11:08

 Orçamento.pdf (~548 KB)  Procuração.pdf (~1,8 MB)  Procuração.pdf (~1,8 MB)

Prezados bom dia!

Segue orçamento confirme solicitado.

Att.,

| | | | |
|--|---|---|---|
|  Abbott | Ana Carolina Vasconcelos Adecco S/A Full Bid Analyst A serviço da Abbott RDx | Rua dos Pinheiros, 498 29º andar Pinheiros - São Paulo SP, 05422-001 | Office: +55 11 2131-5175 Cel: +55 31 9832-8824 anacarolina.mvasconcelos@abbott.com |
|--|---|---|---|

Administração Saúde - PM Capanema - Marisa [<mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 19:22

Para: contato

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

Prezado Fornecedor!

Segue solicitação de orçamento para aquisição de KIT TESTE DENGUE, para realização de Pregão Eletrônico.

O orçamento deverá ser devolvido ao Município o mais breve possível, carimbado e assinado.

Gratos!

--

Att.,

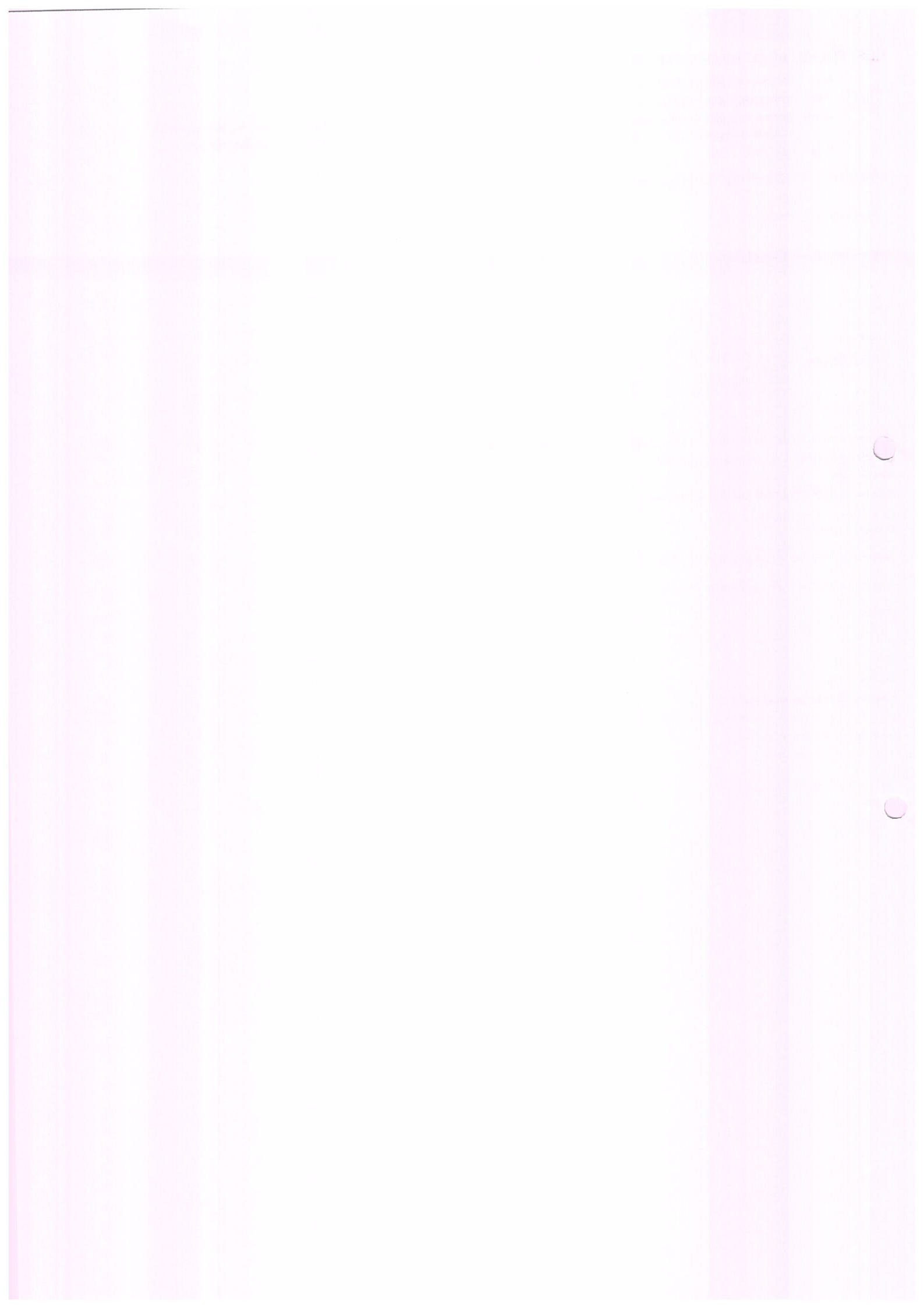
Marisa Pontin

admsaude@capanema.pr.gov.br

(16) 3952-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde



RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA



De Eliane <quimiolab@quimiolab.com.br>
Para 'Administração Saúde - PM Capanema - Marisa' <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Data 2023-04-14 14:34

Orçamento 367.pdf (~416 KB)

Boa tarde Marisa!

Segue anexo orçamento dos itens que trabalhamos, os nossos produtos vem em embalagem em ml menor do que o solicitado no descritivo.

Atenciosamente,
Eliane Rodrigues
Vendas e Licitações
Quimiolab Com. e Imp. de Prod. de Laboratorio
CNPJ: 85.345.528/0001-55
Whatsapp (49)3322-3705

De: Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 13:42
Para: quimiolab@quimiolab.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

Prezado Fornecedor!

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de produtos para uso do laboratório da Secretaria Municipal de saúde de Capanema/PR, **processado pelo sistema Registro de Preços.**

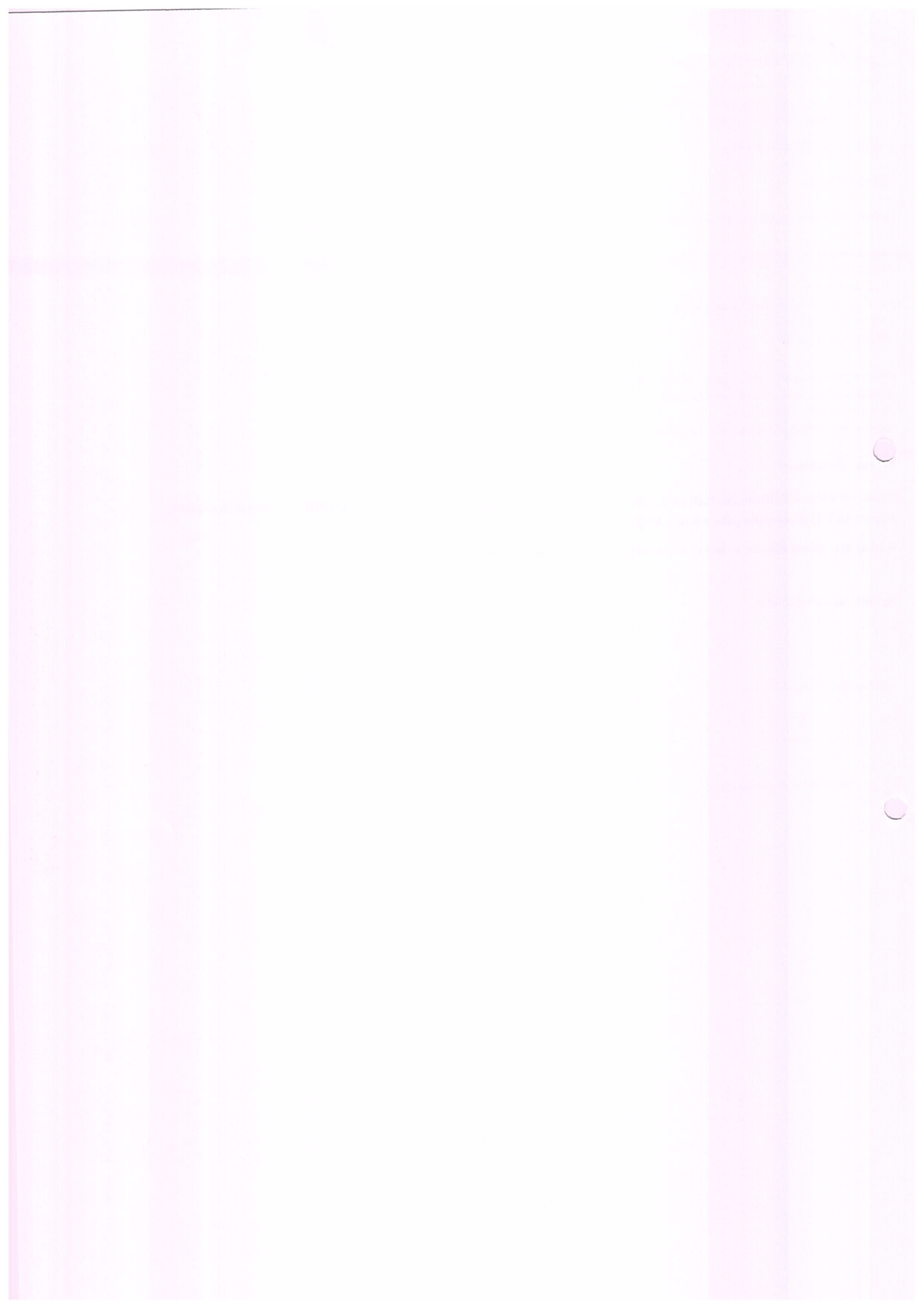
O orçamento deverá retornar o mais breve possível, carimbado e assinado em todas as vias.

Agradeço antecipadamente.

--

Att.,
Marisa Xavier
admsaude@capanema.pr.gov.br
(49) 3322-3433 (Cel) 99830-5824 Whatsapp
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Não contém vírus www.avast.com



PREGÃO Nº PR12/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

No dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, compareceram, de um lado o(a) ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa localizada na Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501, Água Branca, CEP 85.604-240 Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.333.678/0001-96, neste ato representado por seu Presidente Senhor. JEAN PIERR CATTO, brasileiro, brasileiro, portador do CPF. Nº 026.863.009-73 e RG. Nº 6.085.110-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Canjerana , 789 –Q36 L1- Bairro Santo Antonio, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. PR12/2022, com respaldo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas classificadas observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Parágrafo Primeiro- A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento materiais de laboratório para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e os 27 (vinte e sete) municípios consorciados, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, **para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e de acordo com o edital;

Parágrafo Segundo- Descrição:

1887 - CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
(01.640.262/0001-83)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário(R\$) | Valor total(R\$) |
|--------------|---|--------------|------------|---------------------|------------------|
| 63 | 12299 – AZUL DE METILENO, 2% SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA, 2ML, MANIPULADO ESTÉRIL, VIA DE ADMIN. INTRAVENOSA 404131 COTA PRINCIAL – MARCA CITOPHARMA | FR | 7.500 | 8,50 | 63.750,00 |
| Total | | | | | 63.750,00 |

2568 - A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
(22.627.453/0001-85)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário(R\$) | Valor total(R\$) |
|------|--|--------------|------------|---------------------|------------------|
| 12 | 9134 - PONTEIRAS PARA SERINGA, COMPATÍVEL COM OS MAIS DIVERSOS MODELOS DE MICROPIPETAS | PCT | 33.300 | 5,88 | 195.804,00 |



ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (046)3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-838 - Francisco Beltrão – PR

| | | | | | |
|--------------|---|--|--|--|------------|
| | DISPONÍVEIS NO MERCADO, FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE, COR NATURAL, COM OU SEM BARREIRA (FILTRO), BICO DISPENSADOR COM DIÂMETRO IDEAL PARA PIPETAGEM, PONTEIRA 1 A 200?L, UNIVERSAL – AMARELO, CATMAT 429653. – MARCA FIRSTLAB | | | | |
| Total | | | | | 195.804,00 |

3156 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA (12.021.151/0001-05)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário(R\$) | Valor total(R\$) |
|--------------|---|--------------|------------|---------------------|------------------|
| 7 | 10128 - REAGENTE PARA PESQUISA E DOSAGEM SEMIQUANTITATIVA DE ANTIESTREPTOLISINA - O (ASO LÁTEX), KIT COMPLETO COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, CATMAT 333398 – MARCA VIDA | ML | 90 | 15,40 | 1.386,00 |
| 9 | 10131 - REAGENTE PARA PESQUISA E DOSAGEM SEMIQUANTITATIVA DE PCR (PROTEÍNA C REATIVA) KIT COMPLETO COM CONTROLES NEGATIVO E POSITIVO, CATMAT 334072. – MARCA VIDA | ML | 85 | 12,80 | 1.088,00 |
| 13 | 10140 - LÂMINA EM VIDRO PARA MICROSCOPIA 26MMX76MM PONTA LISA NÃO LAPIDADA, CAIXA COM 50 UNIDADES, CATMAT 428779. – MARCA FIRSTLAB | CX | 1.610 | 5,12 | 8.243,20 |
| Total | | | | | 10.717,20 |

3159 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (34.922.825/0001-85)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário(R\$) | Valor total(R\$) |
|------|---|--------------|------------|---------------------|------------------|
| 22 | 12463 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH COM PROVA REVERSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROPLACA COM POÇOS, APRESENTAÇÃO TESTE, | KIT | 17 | 130,00 | 2.210,00 |



ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (046)3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-838 - Francisco Beltrão – PR

| | | | | | |
|----|--|------|-------|------|--------|
| | COMPOSIÇÃO BÁSICA ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI- B, ANTI-AB, OUTROS COMPONENTES ANTI-D, ANTI-D, A1 E B, CONTROLE, APRESENTAÇÃO TESTE 1ML, CATMAT 382698. – MARCA IMUNOSCAN | | | | |
| 36 | 10124 - REAGENTE PARA DOSAGEM TOTAL DE COLESTEROL ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, REAÇÃO DE PONTO FINAL FAIXA DE LEITURA VISÍVEL, METODOLOGIA COLESTEROL OXIDASE, LIOFILIZADO, ACOMPANHA PADRÃO, SORO E OU PLASMA, EXECUÇÃO AUTOMÁTICA, COM BULA COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CATMAT 351623. – MARCA BIONALITICA | ML | 90 | 5,00 | 450,00 |
| 43 | 3140 - LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA PARA MICROSCOPIA, TAMANHO APROXIMADO 25,4MMX76,4MM, COM 1,0MM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. COM PROTEÇÃO COM PAPEL SEDA ENTRE AS LÂMINAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CATMAT 409702. – MARCA NEOLAB | CX | 40 | 5,75 | 230,00 |
| 56 | 10154 - PIPETAS DE WESTERGREEN PARA VHS UNIDADE, CATMAT 416525. – MARCA NEOPLAST | UNID | 40 | 2,00 | 80,00 |
| 57 | 10095 - TAMPA PARA VEDAÇÃO, PLÁSTICA PARA TUBO PP, TIPO ROLHA DIÂMETRO 12MM, COR AMARELA, UNIDADE. – MARCA NJ | UNID | 1.000 | 0,03 | 30,00 |
| 58 | 10018 - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO NEUTRO, FUNDO REDONDO, TAMANHO/CAPACIDADE 15MMX100MM E COM CAPACIDADE PARA 7,5ML | UNID | 1.000 | 0,26 | 260,00 |

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (046)3520-0918
Rodovia Contorno Vitória Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-838 - Francisco Beltrão - PR

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|----------|
| TRANSPARENTE, PARA EFETUAR REAÇÕES QUÍMICAS EM PEQUENA ESCALA, UNIDADE, CATMAT 409035. - MARCA NEOLAB | | | | | |
| Total | | | | | 3.260,00 |

3162 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(71.957.310/0001-47)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário(R\$) | Valor total(R\$) |
|------|---|--------------|------------|---------------------|------------------|
| 75 | 12533 - TUBO DE COLETA A VÁCUO (COM GEL SEPARADOR) SEM ANTI-COAGULANTE, TAMANHO 4ML EM PLÁSTICO, TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO, PRODUTO DISPOSTO EM BANDEJA DE ISOPOR E REVESTIDO POR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, CATMAT 372352. TAMANHO 4ML EM PLÁSTICO, TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO, PRODUTO DISPOSTO EM BANDEJA DE ISOPOR E REVESTIDO POR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, CATMAT 372352. COTA RESERVADA - MARCA VACUETTE | CX | 5.513 | 53,00 | 292.189,00 |
| 34 | 10092 - TUBO DE COLETA A VÁCUO (COM GEL SEPARADOR) SEM ANTI-COAGULANTE, TAMANHO 4ML EM PLÁSTICO, TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO, PRODUTO DISPOSTO EM BANDEJA DE ISOPOR E REVESTIDO POR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, CATMAT 372352. - MARCA VACUETTE | CX | 16.537 | 50,00 | 826.850,00 |
| 59 | 12468 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PET, TAMANHO 16MMX100MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, | PCT | 750 | 96,00 | 72.000,00 |



ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (046)3520-0918
Rodovia Contorno Vitério Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-838 - Francisco Beltrão – PR

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--------------|
| COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, VOLUME 8.0ML COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, CAPA PROTETORA NA COR VERMELHA E ROLHA AMARELA, SEM ARESTA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES EM 2 RACKS COM 50 TUBOS, CATMAT 376832. – MARCA VACUETTE | | | | | |
| Total | | | | | 1.191.039,00 |

4405 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA (07.944.100/0001-15)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário(R\$) | Valor total(R\$) |
|--------------|--|--------------|------------|---------------------|------------------|
| 48 | 8316 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92.8% INPM. (ALCOOL 96°GL) FRASCO COM 1000ML CATMAT 390766. – MARCA SUPER VALE | UNID | 220 | 7,90 | 1.738,00 |
| Total | | | | | 1.738,00 |

4429 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (20.352.354/0001-02)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário(R\$) | Valor total(R\$) |
|------|---|--------------|------------|---------------------|------------------|
| 69 | 12527 - PONTEIRAS PARA SERINGA, COMPATÍVEL COM OS MAIS DIVERSOS MODELOS DE MICROPIPETAS, DISPONÍVEIS NO MERCADO, FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE, COR NATURAL, COM OU SEM BARREIRA (FILTRO), BICO DISPENSADOR COM DIÂMETRO IDEAL PARA PIPETAGEM, PONTEIRA 1 A 200L, UNIVERSAL – AMARELO, CATMAT 429653. COTA RESERVADA – MARCA KASVI | PCT | 11.100 | 5,89 | 65.379,00 |
| 72 | 12530 - PONTEIRAS DESCARTÁVEIS PARA USO EM MICROPIPETAS DE COR AZUL, CAPACIDADE ATÉ 1000UL, UNIDADE, CATMAT 429653. COTA RESERVADA – MARCA KASVI | UNID | 2.200 | 0,04 | 88,00 |
| 73 | 12531 - TIRAS REATIVAS PARA URINÁLISE COM 10 ÁREAS DE REAÇÃO, | TR | 4.255 | 0,16 | 680,80 |



| | | | | | |
|----|---|------|-------|--------|-----------|
| | (INCLUINDO DENSIDADE E LEUCÓCITOS), CATMAT 365156. COTA RESERVADA – MARCA WAMA | | | | |
| 76 | 12534 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PET, TAMANHO 16MMX100MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, VOLUME 8.0ML COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, CAPA PROTETORA NA COR VERMELHA E ROLHA AMARELA, SEM ARESTA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES EM 2 RACKS COM 50 TUBOS, CATMAT 376832. COTA RESERVADA – MARCA FIRSTLAB | PCT | 250 | 110,00 | 27.500,00 |
| 77 | 12535 - CORANTE, TIPO CORANTE DE GIEMSA, FRASCO COM 1ML. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO COM 1ML, CATMAT 399068. COTA RESERVADA – MARCA RENYLAB | ML | 1.250 | 1,00 | 1.250,00 |
| 2 | 10173 - TERMÔMETRO DE GELADEIRA DIGITAL COM MEDIDOR INTERNO E EXTERNO, TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA FUNCIONA À BATERIA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CATMAT 272646. SUPERMEDY | UNID | 39 | 59,50 | 2.320,50 |
| 8 | 10130 - REAGENTE PARA PESQUISA E DOSAGEM SEMIQUANTITATIVA DE FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX) KIT COMPLETO COM CONTROLES NEGATIVO E POSITIVO, CATMAT 333408. VIDA | ML | 130 | 12,00 | 1.560,00 |
| 10 | 10112 - ESTANTE EM POLIPROPILENO 60 TUBOS DE 17MM - INDICADA PARA TUBOS TIPO PIPETAS FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), COM ORIFÍCIOS QUADRADOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CATMAT | UNID | 30 | 11,89 | 356,70 |



| | | | | | |
|----|--|------|-------|-------|----------|
| | 420831. – MARCA LABOR IMPORT | | | | |
| 11 | 10109 - PIPETAS PASTEUR, FABRICADAS EM POLIETILENO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEIS TAMANHO 3ML NÃO ESTÉRIL, COMPRIMENTO 150MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CATMAT 410486. – MARCA LABOR IMPORT | UNID | 9.000 | 0,08 | 720,00 |
| 14 | 10142 - LAMÍNULA EM VIDRO PARA MICROSCOPIA 22MMX22MM PONTA LISA NÃO LAPIDADA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CATMAT 409643. – MARCA PRECISION GLASS | CX | 3.050 | 3,09 | 9.424,50 |
| 15 | 7015 - RELÓGIO MINUTEIRO TIPO TIMER ANALÓGICO ATÉ 60 MINUTOS APARELHO COM A FUNÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CATMAT 330832. – MARCA GLOBAL | UNID | 11 | 35,00 | 385,00 |
| 18 | 10114 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO MÉTODO ENZIMÁTICO UV, APRESENTAÇÃO TESTE 1ML, CATMAT 331748. – MARCA VIDA - 50ML | KIT | 37 | 30,00 | 1.110,00 |
| 21 | 10122 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE 1ML, CATMAT 374652. – MARCA VIDA - 100 ML | ML | 78 | 88,00 | 6.864,00 |
| 24 | 5093 - MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO, TIPO BRAÇADEIRA COM MANGUITO, COMPATÍVEL PARA GARROTE PNEUMÁTICO, TAMANHO ADULTO TIPO USO LAVÁVEL, UNIDADE, CATMAT 444443. – MARCA GLOBAL | UNID | 25 | 25,00 | 625,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|--------|-------|------------|
| 25 | 8407 - MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO, TIPO BRAÇADEIRA COM MANGUITO, COMPATÍVEL PARA GARROTE PNEUMÁTICO, TAMANHO INFANTIL CONSTANDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DE MARCA, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, TIPO USO LAVÁVEL, UNIDADE, CATMAT 443852. - MARCA GLOBAL | UNID | 18 | 35,00 | 630,00 |
| 27 | 10155 - PLACA DE KLINE PARA REAÇÃO DE VDRL, EM VIDRO, COM 12 CAVIDADES TAMANHO APROXIMADO 6CMX8CM, CATMAT 412677. - MARCA GLOBAL | UNID | 22 | 30,00 | 660,00 |
| 28 | 10171 - CORANTE TIPO HEMATOLÓGICO RÁPIDO Nº3, FRASCO 500ML REGISTRO ANVISA 10097010105, FRASCO 500ML, CATMAT 327536. - MARCA RENYLAB RMS 80002670 | FR | 22.503 | 16,00 | 360.048,00 |
| 29 | 10111 - PONTEIRAS DESCARTÁVEIS PARA USO EM MICROPIPETAS DE COR AZUL CAPACIDADE ATÉ 1000UL, UNIDADE, CATMAT 429653. - MARCA KASVI | UNID | 6.600 | 0,03 | 198,00 |
| 30 | 10125 - REAGENTE MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA OU EM TUBO PARA PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE ANTI-A (TIPAGEM SANGUÍNEA), FRASCO COM 10ML, CATMAT 280350. - MARCA IMUNOSCAN | KIT | 32 | 16,99 | 543,68 |
| 31 | 10126 - REAGENTE MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA OU EM TUBO PARA PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE ANTI-B (TIPAGEM SANGUÍNEA), FRASCO COM 10ML, CATMAT 280351. | KIT | 32 | 18,00 | 576,00 |



| | | | | | |
|----|---|-----|--------|-------|----------|
| | - MARCA IMUNOSCAN | | | | |
| 32 | 10133 - TIRAS REATIVAS PARA URINÁLISE COM 10 ÁREAS DE REAÇÃO (INCLUINDO DENSIDADE E LEUCÓCITOS), CATMAT 365156. - MARCA WAMA | TR | 12.765 | 0,16 | 2.042,40 |
| 35 | 10119 - REAGENTE UTILIZADO PARA DOSAGEM HDL COLESTEROL SEM DESPROTEINIZAÇÃO REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA, CINÉTICA FAIXA DE LEITURA VISÍVEL, REAGENTE PRINCIPAL PRONTO PARA USO, ACOMPANHA PADRÃO, SORO, EXECUÇÃO APARELHO AUTOMATIZADO, KIT CONTENDO TESTES, BULA COM INSTRUÇÕES DE USO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CATMAT 331754. - MARCA VIDA | KIT | 36 | 20,00 | 720,00 |
| 37 | 10116 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA CALORIMÉTRICO, DE REAÇÃO DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISÍVEL METODOLOGIA PICRATO ALCALINO SEM DESPROTEINIZAÇÃO, PRONTO PARA USO, ACOMPANHA PADRÃO, PARA DETERMINAÇÃO EM SORO, PLASMA E URINA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, CATMAT 333334 - MARCA BIOTECNICA - 100ML | KIT | 60 | 32,00 | 1.920,00 |
| 38 | 10118 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA, MÉTODO DETERMINAÇÃO POR ENSAIO CINÉTICO REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA, MÉTODO DETERMINAÇÃO POR ENSAIO CINÉTICO, | KIT | 90 | 29,89 | 2.690,10 |

| | | | | | |
|----|---|-----|----|-------|----------|
| | MODO DE REAÇÃO PONTO FINAL, TÉCNICA COLORIMÉTRICA, 405NM, VOLUME MÁXIMO DE NO MÍNIMO 02ML, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8C, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACOMPANHADO DE PADRÃO, ROTULAGEM COM GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE - G6PD, REAGENTE PRINCIPAL NÃO LIOFILIZADO, PARA DETERMINAÇÃO EM SORO, PLASMA, CATMAT 333480. – MARCA BIOTECNICA - 250 ML | | | | |
| 39 | 12465 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE AST, DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO QUÍMICA, MÉTODO ENZIMÁTICO, MODO DE REAÇÃO CINÉTICO, TÉCNICA COLORIMÉTRICA UV-340NM VOLUME MÁXIMO DE 150ML TAMPÃO, 2,5ML NADH, 2,5ML MDH/LDH, 2,5ML 2-OXO, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 02 A 08C, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACOMPANHADO DE PADRÃO, EXPRESS PLUS, REAGENTE PRINCIPAL NÃO LIOFILIZADO, RECONSTITUIÇÃO COM NÁO, PARA DETERMINAÇÃO EM SORO, ANTICOAGULANTE: NENHUM, VOLUME TOTAL DO KIT 150ML, EMBALAGEM KIT QUATRO REAGENTES, CATMAT 331746 – MARCA VIDA | KIT | 70 | 69,89 | 4.892,30 |
| 40 | 12466 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALT DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO QUÍMICA, MÉTODO ENZIMÁTICO, MODO DE REAÇÃO CINÉTICO, TÉCNICA UV-340NM VOLUME MÁXIMO DE TAMPÃO 150ML, NADH 2,5ML, LDH 2,5ML, 2-OXO 2,5ML, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8C, | KIT | 66 | 57,00 | 3.762,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|----|-------|----------|
| | COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACOMPANHADO DE PADRÃO, EXPRESS PLUS, REAGENTE PRINCIPAL NÃO LIOFILIZADO, RECONSTITUIÇÃO COM NÃO, PARA DETERMINAÇÃO EM SORO, ANTICOAGULANTE: NENHUM, VOLUME TOTAL DO KIT 150ML, NÚMERO DE REAGENTES DO KIT QUATRO REAGENTES, CATMAT 331747. - MARCA VIDA | | | | |
| 41 | 12467 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE URÉIA DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO QUÍMICA, MÉTODO ENZIMÁTICO, MODO DE REAÇÃO PONTO FINAL TÉCNICA COLORIMÉTRICA, VOLUME MÁXIMO DE 500ML, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACOMPANHADO DE PADRÃO, E TEM, REAGENTE PRINCIPAL LIOFILIZADO, RECONSTITUIÇÃO COM ÁGUA DESTILADA, PARA DETERMINAÇÃO EM SORO, ANTICOAGULANTE AUSENTE, VOLUME TOTAL DO KIT 500ML -C/ VOLUME FINAL DA REAÇÃO DE NO MÍNIMO 2ML, NÚMERO DE REAGENTES DO KIT DOIS REAGENTES, PRESENÇA DE PADRÃO NECESSÁRIA, CATMAT 331749. - MARCA KATAL | KIT | 50 | 78,00 | 3.900,00 |
| 42 | 10132 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE VDRL DETECÇÃO DE IMUNOGLOBULINA DE CLASSE IGG, POR FLOCUILAÇÃO UTILIZA COMO SUPORTE PARTÍCULAS DE LÁTEX, LEITURA AGLUTINAÇÃO, EXECUÇÃO MANUAL, EM SORO OU LCR, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA E SEMI | KIT | 46 | 42,70 | 1.964,20 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|-----------|
| | QUANTITATIVA, ACOMPANHA CONTROLES POSITIVO, NEGATIVO, CATMAT 366227 – MARCA LABORCLIN - 250 TEST | | | | |
| 44 | 10156 - ESCOVA PARA LAVAGEM DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (VIDRARIA) 10MM UNIDADE, CATMAT 346433. J – MARCA PROLAB | UNID | 26 | 2,89 | 75,14 |
| 45 | 10157 - ESCOVA PARA LAVAGEM DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (VIDRARIA) 15MM UNIDADE, CATMAT 346433. – MARCA JPROLAB | UNID | 26 | 2,89 | 75,14 |
| 46 | 10158 - ESCOVA PARA LAVAGEM DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (VIDRARIA) 20MM UNIDADE, CATMAT 346433. – MARCA JPROLAB | UNID | 26 | 2,89 | 75,14 |
| 47 | 10850 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO 13MMX75MM, VOLUME 3,5ML ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, VOLUME 3,5ML, COM TAMPAS DE BORRACHA SILICONIZADA, CAPA PROTETORA NA COR VERMELHA E ROLHA AMARELA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES EM 2 RACKS COM 50 TUBOS, CATMAT 386264. – MARCA FIRSTLAB | UNID | 180 | 82,90 | 14.922,00 |
| 49 | 10150 - MICROPIPETA MECÂNICA MONOCANAL, 50UL, VOLUME FIXO POSSUI PISTÃO MACIO EM AÇO INOX. O QUE PROPORCIONA FACILIDADE NO MANUSEIO E MÍNIMA RESISTÊNCIA NA OPERAÇÃO ERGONÔMICA, EVITA FADIGA NOS DEDOS COM USO CONTÍNUO, POIS ALÉM DE SUA MACIEZ A MESMA PODE SER APOIADA SOB OS DEDOS DE AMBAS AS MÃOS, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, EJETA | UNID | 2 | 80,00 | 160,00 |



| | | | | | |
|----|---|------|---|-------|--------|
| | <p>PONTEIRAS DE MODO SUAVE EVITANDO CONTAMINAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DO VOLUME SELECIONADO PRECISO GARANTINDO PRECISÃO NO LÍQUIDO PIPETADO, PIPETAGEM EM DOIS ESTÁGIOS, O QUE PERMITE REALIZAR A PIPETAGEM REVERSA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, CADA PIPETA TEM SEU NÚMERO DE SÉRIE INDIVIDUAL E RELATÓRIO DE CALIBRAÇÕES PRÓPRIAS, CÓDIGO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES DIN 12650 & EM ISO 8655, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CATMAT 408636. – MARCA PEGUEPET</p> | | | | |
| 50 | <p>10146 - MICROPIPETA MECÂNICA MONOCANAL 5UL, VOLUME FIXO, POSSUI PISTÃO MACIO EM AÇO INOX O QUE PROPORCIONA FACILIDADE NO MANUSEIO E MÍNIMA RESISTÊNCIA NA OPERAÇÃO ERGONÔMICA, EVITA FADIGA NOS DEDOS COM USO CONTÍNUO, ALÉM DE SUA MACIEZ A MESMA PODE SER APOIADA SOB OS DEDOS DE AMBAS AS MÃOS, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, EJETA PONTEIRAS DE MODO SUAVE EVITANDO CONTAMINAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DO VOLUME SELECIONADO PRECISO GARANTINDO PRECISÃO NO LÍQUIDO PIPETADO, PIPETAGEM EM DOIS ESTÁGIOS, O QUE PERMITE REALIZAR A PIPETAGEM REVERSA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, CADA PIPETA TEM SEU NÚMERO DE SÉRIE INDIVIDUAL E RELATÓRIO DE</p> | UNID | 2 | 80,00 | 160,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|---|--------|--------|
| | CALIBRAÇÕES PRÓPRIAS, CÓDIGO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES DIN 12650 & EM ISO 8655, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – CATMAT 411742. – MARCA PEGUEPET | | | | |
| 51 | 10145 - MICROPIPETA MECÂNICA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL DE 100,0 - 1000,0 UL POSSUI PISTÃO MACIO EM AÇO INOX O QUE PROPORCIONA FACILIDADE NO MANUSEIO E MÍNIMA RESISTÊNCIA NA OPERAÇÃO ERGONÔMICA, EVITA FADIGA NOS DEDOS COM USO CONTÍNUO, ALÉM DE SUA MACIEZ A MESMA PODE SER APOIADA SOB OS DEDOS DE AMBAS AS MÃOS, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS; EJETA PONTEIRAS DE MODO SUAVE EVITANDO CONTAMINAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DO VOLUME SELECIONADO É PRECISO E GARANTE PRECISÃO NO LÍQUIDO PIPETADO, PIPETAGEM EM DOIS ESTÁGIOS, O QUE PERMITE REALIZAR A PIPETAGEM REVERSA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, CADA PIPETA TEM SEU NÚMERO DE SÉRIE INDIVIDUAL E RELATÓRIO DE CALIBRAÇÕES PRÓPRIAS, ACOMPANHA UM KIT DE FERRAMENTAS E UM SUPRIMENTO PADRÃO TESTES DE ROTINA E RE-CALIBRAÇÃO, CÓDIGO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES DIN 12650 & EM ISO 8655, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CATMAT 411743. – MARCA PEGUEPET | UNID | 4 | 123,89 | 495,56 |



| | | | | | |
|----|--|------|---|--------|--------|
| 52 | <p>10143 - MICROPIPETA MECÂNICA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL DE 10,0 - 100,0 UL POSSUI PISTÃO MACIO EM AÇO INOX O QUE PROPORCIONA FACILIDADE NO MANUSEIO E MÍNIMA RESISTÊNCIA NA OPERAÇÃO ERGONÔMICA, EVITA FADIGA NOS DEDOS COM USO CONTÍNUO, ALÉM DE SUA MACIEZ A MESMA PODE SER APOIADA SOB OS DEDOS DE AMBAS AS MÃOS, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS; EJETA PONTEIRAS DE MODO SUAVE EVITANDO CONTAMINAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DO VOLUME SELECIONADO É PRECISO E GARANTE PRECISÃO NO LÍQUIDO PIPETADO, PIPETAGEM EM DOIS ESTÁGIOS, O QUE PERMITE REALIZAR A PIPETAGEM REVERSA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, CADA PIPETA TEM SEU NÚMERO DE SÉRIE INDIVIDUAL E RELATÓRIO DE CALIBRAÇÕES PRÓPRIAS, ACOMPANHA UM KIT DE FERRAMENTAS E UM SUPRIMENTO PADRÃO TESTES DE ROTINA E RE-CALIBRAÇÃO, CÓDIGO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES DIN 12650 & EM ISO 8655, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CATMAT 416314. – MARCA PEGUEPET</p> | UNID | 4 | 123,89 | 495,56 |
| 53 | <p>10144 - MICROPIPETA MECÂNICA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL DE 20,0 - 200,0 UL POSSUI PISTÃO MACIO EM AÇO INOX O QUE PROPORCIONA FACILIDADE NO MANUSEIO E MÍNIMA RESISTÊNCIA NA OPERAÇÃO ERGONÔMICA, EVITA FADIGA NOS DEDOS COM USO</p> | UNID | 2 | 123,89 | 247,78 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|--------|
| | CONTÍNUO, ALÉM DE SUA MACIEZ A MESMA PODE SER APOIADA SOB OS DEDOS DE AMBAS AS MÃOS, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS; EJETA PONTEIRAS DE MODO SUAVE EVITANDO CONTAMINAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DO VOLUME SELECIONADO É PRECISO E GARANTE PRECISÃO NO LÍQUIDO PIPETADO, PIPETAGEM EM DOIS ESTÁGIOS, O QUE PERMITE REALIZAR A PIPETAGEM REVERSA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, CADA PIPETA TEM SEU NÚMERO DE SÉRIE INDIVIDUAL E RELATÓRIO DE CALIBRAÇÕES PRÓPRIAS, ACOMPANHA UM KIT DE FERRAMENTAS E UM SUPRIMENTO PADRÃO TESTES DE ROTINA E RE-CALIBRAÇÃO, CÓDIGO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES DIN 12650 & EM ISO 8655, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CATMAT 416315. - MARCA PEGUEPET | | | | |
| 60 | 9892 - EDTA TRISÓDICO, FRASCO COM 20ML CATMAT 432427. - MARCA VIDA | FR | 2 | 7,50 | 15,00 |
| 61 | 10153 - ÓLEO DE IMERSÃO, COMPOSIÇÃO BÂLSAMO DO CANADÁ SINTÉTICO USO PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO COM 100ML, CATMAT 334384. - MARCA RENYLAB | FR | 1 | 14,90 | 14,90 |
| 62 | 10164 - CORANTE, TIPO CORANTE DE GIEMSA, FRASCO COM 1ML. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO COM 1ML, CATMAT 399068. - MARCA RENYLAB | ML | 3.750 | 0,25 | 937,50 |
| 64 | 12464 - TUBO PARA LABORATÓRIO, TIPO | PCT | 10 | 42,00 | 420,00 |



| | | | | | |
|--------------|--|----|---|-------|-------------------|
| | CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 12ML COM ROLHA, SEM GRADUAÇÃO, DIÂMETRO 15MM, ALTURA 110MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CATMAT 409719. – MARCA Cral | | | | |
| 65 | 10169 - CORANTE TIPO HEMATOLÓGICO RÁPIDO Nº1, FRASCO 500ML REGISTRO ANVISA 10097010105, FRASCO 500ML, CATMAT 327536. RENYLAB RMS 80002670 | FR | 3 | 14,00 | 42,00 |
| 66 | 10170 - CORANTE TIPO HEMATOLÓGICO RÁPIDO Nº2, FRASCO 500ML REGISTRO ANVISA 10097010105, FRASCO 500ML, CATMAT 327536. RENYLAB RMS 80002670 | FR | 3 | 15,00 | 45,00 |
| Total | | | | | 640.990,90 |

4431 - MAICON MARTINS LACERDA 38870461882 (33.986.314/0001-64)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário(R\$) | Valor total(R\$) |
|------|--|--------------|------------|---------------------|------------------|
| 67 | 12525 - TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3, TAMPA ROXA, TAMPA ROXA, 13MMX75MM 4,0ML PROVIDO DE TAMPA DE BORRACHA E CAPA PROTETORA, TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO, PRODUTO DISPOSTO EM BANDEJA DE ISOPOR, REVESTIDO POR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, CATMAT 372340. COTA RESERVADA – MARCA GT GROUP | CX | 2.567 | 34,60 | 88.818,20 |
| 3 | 3161 - TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3, TAMPA ROXA, 13MMX75MM 4,0ML COTA RESERVADA PROVIDO DE TAMPA DE BORRACHA E CAPA PROTETORA, TAMPA COM | CX | 7.703 | 34,60 | 266.523,80 |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|-------|----------|
| COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO 25MMX7MM, 22G, ESTÉRIL BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CATMAT 439807. - MARCA Injex | | | | | | |
| | | | | | Total | 6.420,00 |

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 2.475.447,10 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Parágrafo Terceiro - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura;

Parágrafo Segundo - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993;

Parágrafo Terceiro - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Parágrafo Primeiro - Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues das 08:00 ao 12:00 e da 13:00 às 17:00 em dias úteis, parceladamente, de acordo com as solicitações, no ALMOXARIFADO, localizado na sede da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, na cidade de Francisco Beltrão – Paraná;

Parágrafo Segundo - A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços devera(ão) atender as solicitações da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, contados do momento do recebimento da autorização de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas;

Parágrafo Terceiro - Os prazos de que tratam o parágrafo anterior poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

Parágrafo Quarto - As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

a) **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;



b) **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

Parágrafo Segundo - Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

Parágrafo Terceiro - Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado;

Parágrafo Quarto - Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia;

Parágrafo Quinto - Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Associação, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;

Parágrafo Sexto - A empresa CONTRATADA fica obrigada a realizar a entrega dos produtos com a validade de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento);

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

Parágrafo Primeiro - Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo Segundo - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Parágrafo Terceiro - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Parágrafo Quarto - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Parágrafo Quinto - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Parágrafo Sexto - Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Parágrafo Sétimo - Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação/justificativa;



Parágrafo Oitavo - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Parágrafo Nono - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar ou sublocar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de Ata;

Parágrafo Décimo - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Parágrafo Décimo Primeiro - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Parágrafo Décimo Segundo - Os produtos/equipamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Devendo ser entregue com prazo de validade equivalente a no mínimo 85% de sua validade, contados da data de fabricação. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição desta Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos pelo Setor de Compras da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

Parágrafo Segundo - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta ata de registro de preços e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Parágrafo Terceiro - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através da comissão nomeada pela Resolução 112/2021;

Parágrafo Quarto - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

Parágrafo Segundo - Entregar juntamente com a Nota Fiscal as CND – Certidão Negativas de Débitos, quais sejam: Certidão Negativa de Débito da União, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certidão Negativa de Débito do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Parágrafo Terceiro - O pagamento dar-se-á por depósito em conta bancária Pessoa Jurídica;

Parágrafo Quarto - Critérios para emissão da nota fiscal:

a) O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Associação Regional de Saúde do Sudoeste, CNPJ sob nº 00333678-0001.96;**



b) Endereço: Rod. Contorno Vitorio Traiano, nº501, Água Branca. CEP 85.601-838 – Francisco Beltrão-PR.

c) A modalidade e o número da Licitação;

d) O número da Ata, número do pedido de fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

e) Número do item e descrição do produto;

f) A descrição do produto na nota fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

g) Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

h) O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA;

i) O nome do Município Solicitante;

Parágrafo Quinto - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação;

Parágrafo Sexto - Poderá a Associação Regional de Saúde do Sudoeste sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93;

Parágrafo Sétimo - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E. C. 29/00, da seguinte dotação orçamentária:

| Conta | Órgão/ Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte |
|------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|-------|
| 49 | 1.2007 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| DEMANDA DOS MUNICIPIOS | | | | |
| 54 | 1.4010 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 55 | 1.4011 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 56 | 1.4012 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 57 | 1.4013 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 58 | 1.4014 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 59 | 1.4015 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 60 | 1.4016 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 61 | 1.4017 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 62 | 1.4018 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 63 | 1.4019 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 64 | 1.4020 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 65 | 1.4021 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 66 | 1.4022 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 67 | 1.4023 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 68 | 1.4024 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 69 | 1.4025 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 70 | 1.4026 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 71 | 1.4027 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 72 | 1.4028 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 73 | 1.4029 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 74 | 1.4030 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 75 | 1.4031 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 76 | 1.4032 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 77 | 1.4033 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 78 | 1.4034 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
| 79 | 1.4035 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |



| | | | | |
|----|--------|--------------|--------------|-----|
| 80 | 1.4036 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.32.00 | 001 |
|----|--------|--------------|--------------|-----|

a) Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza;

Parágrafo Oitavo - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados;

Parágrafo Nono - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93;

Parágrafo Décimo - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível;

Parágrafo Décimo Primeiro - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Associação Regional de Saúde do Sudoeste;

Parágrafo Décimo Segundo - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A execução da ata será acompanhada e fiscalizada pela comissão especial nomeada pela Resolução 112/2021 de 29 de novembro de 2021, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e ainda competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à administração;

Parágrafo Segundo - A fiscalização de que trata o subitem anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos;

Parágrafo Terceiro - A empresa detentora da ata facilitará a contratante o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da contratante;

Parágrafo Quarto - Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do contratado poderá ensejar a não prorrogação desta ata de registro de preços ou a revisão das condições ora estipuladas;

Parágrafo Quinto - Em qualquer hipótese é assegurado a empresa detentora da ata amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, bem como Regulamento Interno da ARSS;

Parágrafo Sexto - Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização;

Parágrafo Sétimo - Reportar-se ao fiscal quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

CLÁUSULA NONA- DA SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será admitida a subcontratação do objeto do presente procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

Parágrafo Primeiro - A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

a) Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade;



- b) Sem justa causa, e prévia comunicação à Associação, suspender a execução dos serviços;
- c) Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos;
- e) Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado;

Parágrafo Segundo - O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- a) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado;
- b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato;
- c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Associação;
- d) Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela ARSS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Associação Regional de Saúde do Sudoeste;

Parágrafo Terceiro - A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à ARSS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido;

Parágrafo Quarto - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo;

Parágrafo Quinto - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no DIOEMS e no Jornal de Beltrão, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Segundo - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

Parágrafo Terceiro - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item registrado na ata de registro de preços;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até dois anos;

d) Impedimento de licitar e de contratar com a ARSS, pelo prazo de até cinco anos;

Parágrafo Quarto - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Parágrafo Quinto - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

Parágrafo Sexto - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;

Parágrafo Sétimo - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

Parágrafo Oitavo - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;

Parágrafo Nono - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a ARSS poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

Parágrafo Décimo - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993;

Parágrafo Décimo Primeiro - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Parágrafo Único - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO



Parágrafo Único - Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento:**

Parágrafo Segundo - A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Setor de Licitações da Associação Regional de Saúde do Sudoeste a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior;

Parágrafo Terceiro - A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal;

Parágrafo Quarto - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

Parágrafo Quinto - A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 12/2022**;

Parágrafo Sexto - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Jean Pierr Catto, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Francisco Beltrão, 05 de janeiro de 2023

JEAN PIERR CATTO

Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste



ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (046)3520-0918
Rodovia Contorno Vítório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-838 - Francisco Beltrão – PR

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 71.957.310/0001-47

PEDRO ARTHUR BASSO Assinado de forma digital por
PEDRO ARTHUR BASSO
PROCHNOW:01460479 PROCHNOW:01460479076
076 Dados: 2023.01.10 16:22:53 -03'00'

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ: 07.944.100/0001-15

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 20.352.354/0001-02

MAICON MARTINS LACERDA 38870461882
CNPJ: 33.986.314/0001-64

P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.754.676/0001-52

Testemunhas:

Nome/RG/Assinatura: _____

Nome/RG/Assinado digitalmente por:

ARSS

JEAN PIERR CATTO

026.863.009-73

Presidente da Associação

Regional de Saúde do

Sudoeste

09/01/2023 11:24:02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/01/2023 11:24:02 POR
JEAN PIERR CATTO (026.863.009-73) PARA O CONTEÚDO SEU CONTEÚDO A ARSS NÃO SE RESPONSABILIZA



ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (046)3520-0918
Rodovia Contorno Vitério Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-838 - Francisco Beltrão – PR

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 71.957.310/0001-47

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ: 07.944.100/0001-15

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 20.352.354/0001-02

MAICON MARTINS LACERDA 38870461882
CNPJ: 33.986.314/0001-64

GIOVANA GALLI
CORREA:04603452900

Assinado de forma digital por
GIOVANA GALLI
CORREA:04603452900
Dados: 2023.01.10 16:21:08 -03'00'

P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.754.676/0001-52

Testemunhas:

Nome/RG/Assinatura: _____

Nome/RG/Assinado digitalmente por:



JEAN PIERRE CATTO
026.863.009-73
Presidente da Associação
Regional de Saúde do
Sudoeste
09/01/2023 11:24:02

ESTO DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/01/2023 11:24:03:00-03
CONFIRME A VERACIDADE DO SEU CONTEUDO ACESSANDO <https://arss.org.br/verificacao>



ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (046)3520-0918
Rodovia Contorno Vitorio Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-838 - Francisco Beltrão – PR

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 71.957.310/0001-47

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ: 07.944.100/0001-15

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 20.352.354/0001-02

g.v.b

Documento assinado digitalmente
MAICON MARTINS LACERDA
Data: 11/01/2023 09:07:11 0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MAICON MARTINS LACERDA 38870461882
CNPJ: 33.986.314/0001-64

P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.754.676/0001-52

Testemunhas:

Nome/RG/Assinatura: _____

Nome/RG/Assinado digitalmente por: _____

ARSS JEAN PIERRE CATTO
026.863.009-73
Presidente da Associação
Regional de Saúde do
Sudoeste
09/01/2023 11:24:02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/01/2023 11:24:03:03
PARA CONFERIR O SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://www.arss.org.br/portal>



ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (046)3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-838 - Francisco Beltrão – PR

Assinaturas

| | |
|---|--|
| <hr/> <p>INDIANARA MAFRA DE LIMA Pregoeiro</p> | <hr/> <p>TANIA DANIELI FILIPPINI Apoio</p> |
| <hr/> <p>EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS Apoio</p> | <hr/> <p>ABRAAO DA SILVA Apoio</p> |

CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 01.640.262/0001-83

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 22.627.453/0001-85

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.021.151/0001-05

**LABNORTE MATERIAIS
MEDICOS HOSPITALARES E
LABORAT.34922825000185**

LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 34.922.825/0001-85



ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (046)3520-0918
Rodovia Contorno Vitorio Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-838 - Francisco Beltrão – PR

RODRIGO ARAUJO
FORNAZIERO:255163308
74

Assinado de forma digital por
RODRIGO ARAUJO
FORNAZIERO:25516330874
Dados: 2023.01.10 16:24:04 -03'00'

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 71.957.310/0001-47

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ: 07.944.100/0001-15

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 20.352.354/0001-02

MAICON MARTINS LACERDA 38870461882
CNPJ: 33.986.314/0001-64

P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.754.676/0001-52

Testemunhas:

Nome/RG/Assinatura: _____

Nome/RG/Assinado digitalmente por:
ARSS JEAN PIERRE CATTO
026.863.009-73
Presidente da Associação
Regional de Saúde do
Sudoeste
09/01/2023 11:24:02

ESTE DOCUMENTO ASSINADO EM 09/01/2023 11:24:02 -03
PAPA CONSIDERADA DO SET. COM FETIDO ACESSO: 14195155448863148



ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (046)3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-838 - Francisco Beltrão – PR

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 71.957.310/0001-47

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ: 07.944.100/0001-15

GABRIEL DE ANDRADE
CANELA:09367079
367079680

Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE
CANELA:09367079
Dados: 2023.01.12 11:29:19 -03'00'

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 20.352.354/0001-02

MAICON MARTINS LACERDA 38870461882
CNPJ: 33.986.314/0001-64

P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.754.676/0001-52

Testemunhas:

Nome/RG/Assinatura: _____

Nome/RG/Assinado digitalmente por:
ARSS JEAN PIERRE CATTO
026.863.009-73
Presidente da Associação
Regional de Saúde do
Sudoeste
09/01/2023 11:24:02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/01/2023 11:24:03:00 -03
POR REFERENCIADO SEU CONTEUDO ACESSO NIPS 46. mande natps.doc.231218148



ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (046)3520-0918
Rodovia Contorno Vitério Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-838 - Francisco Beltrão – PR

Assinaturas

| | |
|---|--|
| <hr/> <p>INDIANARA MAFRA DE LIMA Pregoeiro</p> | <hr/> <p>TANIA DANIELI FILIPPINI Apoio</p> |
| <hr/> <p>EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS Apoio</p> | <hr/> <p>ABRAAO DA SILVA Apoio</p> |

CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 01.640.262/0001-83

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 22.627.453/0001-85

LEANDRO FRANCISCO Assinado de forma digital por LEANDRO
FRANCISCO TREVIZAN:01734425954
TREVIZAN:01734425954 Dados: 2023.01.10 13:43:19 -03'00'

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.021.151/0001-05

LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 34.922.825/0001-85





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 1 de 108

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2023
Pregão Eletrônico nº 006/2023
Sistema de Registro de Preços
Menor Preço por Grupo/Lote

O Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, o Senhor Nilson José Rodrigues, torna público que, às 8h do dia 16 de maio de 2023 na Sala de Licitações desta Prefeitura, realizará Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico para escolha de propostas mais vantajosas para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de materiais de laboratório que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Grupo/Lote para julgamento das propostas. O Pregão em epígrafe será realizado pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 014/2023, de 11 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 140/2023, de 27 de abril de 2023. Este Processo Licitatório reger-se-á pelas disposições das leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e decretos municipais nº 572/2020 e nº 055/2019 e Medida Provisória nº 1.167/2023 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e em seus anexos.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

DIA: 16 de maio de 2023

HORÁRIO: 8h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 983485

1 – DA DISTRIBUIÇÃO DO EDITAL E FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

1.1 – O Edital poderá ser obtido na Comissão de Licitação nos dias úteis, das 7h30 às 13h30, e nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br, www.correntina.ba.gov.br e <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>.

1.2 – Os pedidos de esclarecimentos, respostas a pedidos de impugnações, recursos e demais fases deste Pregão serão divulgadas no Sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e publicadas no Sítio <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>, ficando todos os interessados em participar deste Certame obrigados a acessá-los para obtenção das informações desejadas.

1.3 – As consultas e pedidos de esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverão ser protocolados na Comissão de Licitações, sito à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia – Celular/Whatsapp (77) 99844-5433 – E-mail: licita@correntina.ba.gov.br, as consultas, pedidos de esclarecimentos, pedidos de impugnações e recursos que não forem dirigidos à CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Correntina não serão conhecidos, ficando a CPL desobrigada a respondê-los.

2 – DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 39 de 108

8.1.1 – Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

8.1.2 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.1.3 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.1.4 – Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

8.1.5 – Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento do produto, nas condições estabelecidas em contrato.

8.1.6 – Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.7 – Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário.

8.1.8 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUSTO

9.1 – Os custos unitários e globais estimados para a presente contratação são os abaixo indicados:

GRUPO 1

| Item | Especificação | Quant. | Unid. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|------|---|--------|-------|------------|--------------|
| 001 | Água desionizada, aspecto físico: líquido límpido, incolor, inodoro, fórmula química: h ₂ o, peso molecular: 18,01 g/mol, grau de pureza: grau ultrapuro, característica adicional: p, hplc, ic, icp-ms, ivf e cultura de tecidos, número de referência química: cas 7732-18-5; Embalagem com 5000 ml. | 50 | unid | R\$ 37,17 | R\$ 1.858,50 |
| 002 | Curativo, material : não tecido, resina e adesivo, componentes : com almofada viscosa antisséptica. formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional : microporoso, hipoalergênico. Blod Stop. | 20 | cx | R\$ 40,67 | R\$ 813,40 |
| 003 | Câmara contagem, tipo: neubauer, material: vidro, profundidade: profundidade cerca de 0,1 mm, característica adicional: espelhada. | 3 | unid | R\$ 635,00 | R\$ 1.905,00 |
| 004 | Cronômetro esportivo de mão Composição/material:emborrachado,resistente aágua,alimentação uma bateria,com memória p/100 voltas. | 4 | unid | R\$ 117,78 | R\$ 471,12 |
| 005 | Estante para Tubos 15x16mm de Bioquímica(Plástico). | 20 | unid | R\$ 29,39 | R\$ 587,80 |
| 006 | Lâmina Extensora em Acrílico. | 5 | unid | R\$ 13,07 | R\$ 65,35 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 40 de 108

| | | | | | |
|-----------------------|--|----|------|-----------|---------------------|
| 007 | Lâminas Ponta Fosca cx.c/50 uni. | 60 | cx | R\$ 13,91 | R\$ 834,60 |
| 008 | Laminulas 24 x 24mm: Caixa: Caixa 1000 unid. | 20 | cx | R\$ 14,00 | R\$ 280,00 |
| 009 | Lâmpada p/microscopia 20 w. | 10 | unid | R\$ 44,89 | R\$ 448,90 |
| Valor do grupo | | | | | R\$ 7.264,67 |

GRUPO 2

| Item | Especificação | Quant. | Unid. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|-----------------------|--|--------|-------|------------|---------------------|
| 010 | Micro pipeta vol. Fixo 20 microlitros c/dispensador. | 1 | unid | R\$ 167,22 | R\$ 167,22 |
| 011 | Micro pipeta vol. Fixo 200 microlitros c/dispensador. | 1 | unid | R\$ 192,22 | R\$ 192,22 |
| 012 | Micro pipeta vol. Fixo 50 microlitros c/dispensador. | 1 | unid | R\$ 192,22 | R\$ 192,22 |
| 013 | Micro pipeta vol. Fixo10 microlitros c/dispensador. | 4 | unid | R\$ 192,22 | R\$ 768,88 |
| 014 | Micro pipeta vol. Fixo100 microlitros c/dispensador. | 1 | unid | R\$ 192,22 | R\$ 192,22 |
| 015 | Micro pipeta vol. Fixo25 microlitros c/dispensador. | 1 | unid | R\$ 192,22 | R\$ 192,22 |
| 016 | Micropipeta vol. Variável 10 microlitros a 100 microlitros c/dispensador. | 8 | unid | R\$ 343,44 | R\$ 2.747,52 |
| 017 | Micropipeta vol. Variável 100 microlitros a 1000 microlitros c/dispensador. | 7 | unid | R\$ 343,44 | R\$ 2.404,08 |
| 018 | Microtubo p/centrifugação tipo eppendorf. Vol. 2,0ml. | 8 | unid | R\$ 127,22 | R\$ 1.017,76 |
| 019 | Óculos para Proteção de Laboratório. | 10 | unid | R\$ 31,78 | R\$ 317,80 |
| 020 | Óleo Imersão 100ml. | 5 | unid | R\$ 38,50 | R\$ 192,50 |
| 021 | Papel de filtro 50. | 5 | cx | R\$ 62,89 | R\$ 314,45 |
| 022 | Pêra de borracha. | 5 | unid | R\$ 32,91 | R\$ 164,55 |
| 023 | Pipetas graduadas de Vidro 10 ml. | 10 | cx | R\$ 10,06 | R\$ 100,60 |
| 024 | Ponteira tipo universal plástica descartável (AMARELA) vol.0 – 200ul pct.com 1000 unids. | 10 | pct | R\$ 36,74 | R\$ 367,40 |
| Valor do grupo | | | | | R\$ 9.331,64 |

GRUPO 3

| Item | Especificação | Quant. | Unid. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|------|---|--------|-------|------------|--------------|
| 025 | Ribbon Cera 74m x 110mm Especificações Técnicas: • Ribbon/Fita de Cera • Largura: 110 mm • Metros: 91 m • Diâmetro Interno Tubo: 0,5" (12,7mm) Compatível com as impressora ElginL42. | 18 | unid | R\$ 169,33 | R\$ 3.047,94 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 41 de 108

| | | | | | |
|-----------------------|--|-------|------|------------|----------------------|
| 026 | Rolos Etiqueta 5x2,1 Cm Couche - Adesiva: Etiqueta Adesiva em Papel Couche de Alta Qualidade para Impressoras Térmicas, NECESSÁRIO O USO DE RIBBON (Cera).Aplicação em Diversos Usos como Identificação de Produtos, Códigos de Barras, Prontuários,Endereçamento Entre Outros.Especificações Técnicas: • Rolo de Etiqueta Adesiva 5x2,1cm • Material: Papel Couche Adesivo • Largura Etiqueta: 5 cm • Altura Etiqueta: 2,1cm• Metragem: 31 metros • Etiquetas Por Rolo: 3.600 etiquetas • Diâmetro Interno Tubo: 1”(25,4mm) • Fabricante: ADEgraf • Sem Serrilha/Picote Impressoras Compatíveis: Elgin L42. | 18 | unid | R\$ 482,22 | R\$ 8.679,96 |
| 027 | Solução bloqueadora de Odores p/Exames Parasitológicos: solução concentrada de 1-2-3 Propanetricarboxylic Acid, 2 Hydroxy Copper Sodium Salt (1.2.1) Tetrahydrate que reageespecificamente com 3 Metil 1 H Indole (*) inibindo sua característica de odor ruim. Frascos com 500 ml. | 10 | unid | R\$ 317,22 | R\$ 3.172,20 |
| 028 | Suporte para micropitetas. | 2 | unid | R\$ 192,89 | R\$ 385,78 |
| 029 | Taças para fezes (cálices de plástico com pé). | 20 | unid | R\$ 7,21 | R\$ 144,20 |
| 030 | Tampa c/ aletas p/tubos 12x75mm. | 6000 | unid | R\$ 0,26 | R\$ 1.560,00 |
| 031 | Tubo de ensaio 12x75(plástico). | 4.000 | unid | R\$ 0,26 | R\$ 1.040,00 |
| 032 | Tubo de ensaio bioquímica 15x16 mm sem tampa (vidro). | 3000 | unid | R\$ 0,54 | R\$ 1.620,00 |
| 033 | Tubos Capilares sem Heparina. | 25 | unid | R\$ 13,13 | R\$ 328,25 |
| 034 | Tubos de Ensaio para bioquímica 12 x 75 mm(vidro). | 4000 | unid | R\$ 0,35 | R\$ 1.400,00 |
| 035 | Tubos Graduados para Urina. | 1000 | unid | R\$ 0,53 | R\$ 530,00 |
| Valor do grupo | | | | | R\$ 21.908,33 |

GRUPO 4

| Item | Especificação | Quant. | Unid. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|------|---|--------|-------|------------|---------------|
| 036 | SOLUÇÃO DILUENTE EBRATON-EBR5 para contagem e classificação de células sanguíneas em analisador hematológico MODELO EB 5600. ORIGINAL. Galão com 20 Litros. Rendimento medio de 518 teste. Marca: EBRAM. | 50 | GL | R\$ 538,33 | R\$ 26.916,50 |
| 037 | Detergente Enzimático CONCENTRADO EBRACLEAN-EBR específico para limpeza intensa. descontaminação e manutenção preventiva de analisadores hematológicos MODELO EB 5600. ORIGINAL. Apresentação frasco 50 (cincoenta) ML. | 15 | KIT | R\$ 215,29 | R\$ 3.229,35 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 42 de 108

| | | | | | |
|-----------------------|---|----|-----|-------------|----------------------|
| | Rendimento de 13 shutdown. Marca: EBRAM. | | | | |
| 038 | EBRACONTROL CONTROLE (3 Níveis)/KIT COM 3 Frascos de 3(três) ML cada, Controle Hematológico 5 PARTES, utilizado para monitorar a determinação dos valores das células sanguíneas nos analisadores hematológicos MODELO EB 5600 capacitados para realizar o diferencial celular de sanguíneas. Depende do controle interno do laboratório. Marca: EBRAM. | 1 | KIT | RS 2.512,11 | RS 2.512,11 |
| 039 | Hemolisante EBRALYSE A-EBR5 para contagem diferencial de leucócitos e determinação quantitativa de hemoglobina em analisador Hematológico MODELO EB 5600.. ORIGINAL. Apresentação frasco 500 (quinhentos) ML. Rendimento médio de 1000 testes. Marca: EBRAM. | 25 | FR | RS 520,27 | RS 13.006,75 |
| 040 | Hemolisante EBRALYSE B-EBR5 para contagem diferencial de leucócitos e determinação quantitativa de hemoglobina em analisador Hematológico MODELO EB 5600 . ORIGINAL. Apresentação frasco 500 (quinhentos) ML. Rendimento médio de 1000 testes. Marca: EBRAM. | 25 | FR | RS 2.284,00 | RS 57.100,00 |
| 041 | Hemolisante EBRALYSE C-EBR5 para contagem diferencial de leucócitos e determinação quantitativa de hemoglobina em analisador Hematológico MODELO EB 5600. ORIGINAL. Apresentação frasco 1000 (mil) ML. Rendimento médio de 900 testes. Marca: EBRAM. | 25 | FR | RS 1.813,67 | RS 45.341,75 |
| Valor do grupo | | | | | RS 148.106,46 |

GRUPO 5

| Item | Especificação | Quant. | Unid. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|------|--|--------|-------|-----------|-------------|
| 042 | Aslo: Teste imunológico qualitativo e semiquantitativo para determinação de antiestreptolisina "O" em soro, através da aglutinação de partículas de látex sensibilizadas com Estreptolisina O. Método: Latex. Kit - 100 testes, Látex sensibilizado 2,5mL Controle positivo 0,5mL Controle negativo 0,7mL Lâminas para teste (reutilizáveis) 5 unidades Hastes para homogeneização 100 unidades. | 20 | Kit | RS 89,81 | RS 1.796,20 |
| 043 | Albumina Bovina: a 22% é obtida a partir de plasma bovino, sendo especialmente preparada para ser usada como meio de suspensão em diferentes testes imunohematológicos. -Permite revelar anticorpos IgG ligados às hemácias, os quais de outra forma, somente seriam detectados na fase da Antiglobulina. | 10 | vidro | RS 51,67 | RS 516,70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 43 de 108

| | | | | | |
|-----|--|----|-------|------------|--------------|
| 044 | Anicogulantes Fluoreto: Solução de EDTA e Fluoreto de Potássio para adicionar ao sangue no momento da coleta, tornando-o incoagulável, impedindo fenômenos de glicólise e permitindo o uso do plasma na quantificação da glicose. Apresentação 1 x 500 ml. | 10 | vidro | R\$ 81,30 | R\$ 813,00 |
| 045 | Anti- HCV: Sistema para determinação rápida e qualitativa de anticorpos IgG específicos contra o vírus da hepatite C (HCV) em soro ou sangue total.Método: mucromatografia. | 5 | Kit | R\$ 145,67 | R\$ 728,35 |
| 046 | Anticoagulantes Edta: Solução de EDTA para adicionar ao sangue no momento da coleta, tornando-o incoagulável e permitindo o uso de hemácias ou plasma para fins diversos. Apresentação 1 x 500 ml. | 10 | vidro | R\$ 80,63 | R\$ 806,30 |
| 047 | Anticoagulantes Heparina 500ml. | 1 | vidro | R\$ 145,30 | R\$ 145,30 |
| 048 | b-hCG- ou Teste de Gravidez ,é um teste imunocromatográfico rápido, para detecção qualitativa de Gonadotrofina Coriônica Humana β (β -hCG) em amostras de urina ou soro humano, indicado para o diagnóstico precoce da gravidez. O β -hCG possui sensibilidade de 10 m UI/mL. O teste utiliza uma combinação de anticorpos monoclonais e policlonais para detectar seletivamente o β -hCG. O Teste de Gravidez não sofre interferências cruzadas com outros hormônios glicoprotéicos estruturalmente relacionados como FSH, LH e TSH, em níveis fisiológicos altos. | 30 | Kit | R\$ 82,78 | R\$ 2.483,40 |
| 049 | Chagas: Kit para determinação qualitativa e semi-quantitativa de anticorpos anti-Trypanosoma cruzi no soro humano por hemaglutinação indireta.Apresentação do kit:1: Suspensão de hemácias sensibilizadas com componentes do trypanosoma cruzi(1x2,4 ml) 2: Solução diluente(1x40 ml) ; 3: 2-Mercaptoetanol (0,5 ml) 4:Soro controle positivo (1 ml); 5: Soro controle negativo (1ml) 6: Placa de microtitulação descartável com fundo em "V" (1x96 cavidades); 7: Instruções para uso Método: hemoaglutinação indireta. | 12 | Kit | R\$ 327,11 | R\$ 3.925,32 |
| 050 | Citrato trissodico anidro. | 1 | Fr | R\$ 88,74 | R\$ 88,74 |
| 051 | Conjunto p/coloração de Ziehl Neelsen: Caixa com 1 Azul de Metileno Concentrado (Ziehl) c/ 500 mL ;1Descorante para BAAR c/ 500 mL ;1Fucsina Fenicada de Ziehl Neelsen c/ 500 ml. | 10 | Kit | R\$ 78,50 | R\$ 785,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 44 de 108

| | | | | | |
|-----------------------|--|----|------|------------|-------------------------|
| 052 | Corante rápido de hematológico (Panótico) Descrição: • Kit de Corante Rápido Hematologia. • Corante panótico para a coloração diferencial dos elementos figurados do sangue. • Apresentação: – 1 frasco com 500ml de Instant Prov I – 1 frasco com 500ml de Instant Prov II – 1 frasco com 500ml de Instant Prov III. | 15 | kit | R\$ 60,08 | R\$ 901,20 |
| 053 | Dengue Duo(IgG/IgM)Ns1Ag: Detecta desde do primeiro dia após infecção até o estágio final da doença. Detecção do antígeno NS1: Detecção da infecção antes da soro conversão. NS1 Ag detectável no soro no primeiro dia após o início da febre até o dia 9. Anticorpos IgG/IgM não são detectáveis antes dos dias 3 e 4 Detectando Anticorpos: Não detectável uma vez que os anticorpos IgG anti-NS1 são produzidos. Diferenciação de dengue primária e secundária por detecção específica de IgG/IgM Método: imunocromatografia. | 20 | Kit | R\$ 745,89 | RS 14.917,80 |
| 054 | Descorante p/ BAAR: Frasco com 500 ml. | 8 | Lt | R\$ 37,52 | R\$ 300,16 |
| 055 | Fator Reumatóide: Sistema para determinação qualitativa e semi-quantitativa, em lâmina, dos fatores reumatóides no soro. Kit contendo látex sensibilizado 2,5ml, controle positivo 1ml, controle negativo 1ml, lâmina para teste (reutilizável), bastões plásticos. Mínimo de 12 meses de validade. | 25 | Kit | R\$ 80,56 | R\$ 2.014,00 |
| 056 | HBSAg: Kit para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBsAg), por método imunocromatográfico, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HBsAg em amostras de soro. | 30 | Kit | R\$ 108,00 | R\$ 3.240,00 |
| 057 | Kit para determinação qualitativa de anticorpos anti-hiv1 e anti-hiv2: por método imunocromatográfico, usando uma combinação de proteínas recombinantes dos vírus hiv 1 e 2 imobilizadas na membrana para identificação seletiva dos anticorpos anti-hiv em amostras de soro, plasma ou sangue total. Kit contendo placa-teste: 20 unidades, solução diluente: 3ml. Mínimo de 12 meses de validade. | 40 | Kit | R\$ 154,78 | R\$ 6.191,20 |
| 058 | Líquido de Turk: Líquido para contagem global de leucócitos, Volume: Frasco c/ 500 ml. | 20 | unid | R\$ 33,28 | R\$ 665,60 |
| 059 | Lugol forte: Solução de iodo para exame parasitológico de fezes. Frasco c/ 500 ml. | 2 | unid | R\$ 74,44 | R\$ 148,88 |
| Valor do grupo | | | | | RS 40.467,15 |

GRUPO 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 45 de 108

| Item | Especificação | Quant. | Unid. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|------|---|--------|-------|------------|----------------|
| 060 | PCR: Sistema para determinação qualitativa e semi-quantitativa. em lâmina, da proteínas e reativa no soro. Kit contendo látex sensibilizado 2,5ml, controle positivo 1ml, controle negativo 1ml lâmina para teste (reutilizável), bastões plásticos. Mínimo de 12 meses de validade. | 25 | Kit | R\$ 81,37 | R\$ 2.034,25 |
| 061 | Reagente para TP. | 2 | kits | R\$ 210,00 | R\$ 420,00 |
| 062 | Reagente para TTPA. | 2 | kits | R\$ 206,00 | R\$ 412,00 |
| 063 | Sangue oculto em fezes: Kit para determinação qualitativa do sangue oculto em fezes humanas. kit contendo placa-teste: 20 unidades coletor de amostra: 20 x 2ml. Mínimo de 12 meses de validade. | 10 | Kit | R\$ 140,78 | R\$ 1.407,80 |
| 064 | Sífilis: método imunocromatografia. | 4 | kits | R\$ 172,43 | R\$ 689,72 |
| 065 | Soro Anti-A. | 15 | Fr | R\$ 42,44 | R\$ 636,60 |
| 066 | Soro Anti-B. | 15 | Fr | R\$ 42,44 | R\$ 636,60 |
| 067 | Soro Anti-D. | 15 | Fr | R\$ 60,00 | R\$ 900,00 |
| 068 | Soro Coombs. | 10 | Fr | R\$ 55,22 | R\$ 552,20 |
| 069 | Teste para Troponina: Método imunocromatográfico para determinação rápida qualitativa de cTnl (Troponina I Cardíaca Humana). | 10 | kit | R\$ 168,51 | R\$ 1.685,10 |
| 070 | Tira reagente para uroanálise: contendo no mínimo 10 parâmetros. Embalagem: caixa com 100 tiras, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Mínimo de 12 meses de validade. | 100 | ex | R\$ 52,63 | R\$ 5.263,00 |
| 071 | Toxoplasmose: Kit para determinação qualitativa e semi-quantitativa de anticorpos anti-Toxoplasma gondii no soro humano por hemaglutinação indireta. Apresentação do kit: 1. Suspensão de hemácias sensibilizadas com componentes do Toxoplasma gondii (2,4ml) 2. Solução diluente (1 x 40ml) 3. 2-Mercaptoetanol (1 x 0,5ml) 4. Soro controle positivo (1 x 1ml) 5. Soro controle negativo (1 x 1ml) 6. Placas de microtitulação descartáveis com fundo em "V" (1 x 96 cavidades) 7. Instruções para uso Método: Hemoaglutinação indireta. | 6 | Kit | R\$ 627,11 | R\$ 3.762,66 |
| 072 | Covid -19 IGG/IGM Bio: Determinação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para vírus COVID-19 Método: Imunocromatografia. | 15.000 | unid | R\$ 29,17 | R\$ 437.550,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 46 de 108

| | | | | | |
|-----------------------|--|----|-----|-----------|-----------------------|
| 073 | VDRL:Sistema imunológico com a finalidade de detectar sífilis no soro. Frasco contendo antígeno para vdrl em suspensão. Contém: cardiolipina 0,44 µmol/l,lecitina 3,12 µmol/l e colesterol 23,2 µmol/l em tampão fosfato 10 mmol/l ph 6,0. Mínimo de 12 meses de validade. | 20 | Kit | R\$ 78,00 | R\$ 1.560,00 |
| Valor do grupo | | | | | R\$ 457.509,93 |

GRUPO 7

| Item | Especificação | Quant. | Unid. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|------|---|--------|-------|------------|--------------|
| 074 | Amilase: Sistema para determinação de α-Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos, METODOLOGIA:Cinético de 02 pontos (CNPG). | 10 | Kit | R\$ 411,49 | R\$ 4.114,90 |
| 075 | ALT/GPT liquiforme método cinetico. | 40 | Kit | R\$ 148,10 | R\$ 5.924,00 |
| 076 | AST/GOT liquiforme método cinetico. | 40 | Kit | R\$ 148,10 | R\$ 5.924,00 |
| 077 | Biocontrol P: Soro controle liofilizado contendo analitos incorporados em matriz humana. Aplicável a vários tipos de analisadores automáticos e semi-automáticos de bioquímica. Parâmetros: Vide certificado de análise. | 5 | kit | R\$ 163,18 | R\$ 815,90 |
| 078 | Capacidade ligadora de ferro automação: Método para determinação quantitativa da Capacidade Latente Ligadora de Ferro em amostras de soro ou plasma. Método Automatizado. | 12 | kit | R\$ 522,87 | R\$ 6.274,44 |
| 079 | Calibradores de teste analítico em metodologias automatizados (Calibrador multiparametros para bioquímica). | 5 | Kit | R\$ 177,00 | R\$ 885,00 |
| 080 | CK- NAC (cinético): Sistema cinético para determinação da Creatina Quinase (CK) no soro ou plasma. REAGENTES - Reagente 1: Tampão Imidazol 125mmol/L pH 6,7, Glucose 25mmol/L, N-Acetil-L-Cisteína 25mmol/L, NADP 2,5mmol/L, Hexoquinase > ou = 6.800U/L. Reagente 2:Fosfato de Creatina 250mmol/L, ADP 15mmol/L, AMP 25mmol/L, Adenosina-5-Pentafosfato 103mmol/L, Glucose-6-Fosfato de Hidrogenase > ou = 8.800U/L. | 15 | Kit | R\$ 290,67 | R\$ 4.360,05 |
| 081 | CK-Mb (cinético): Sistema cinetico para determinação de ckmb no soro ou plasma. Metodologia cinetico-uv. | 15 | Kit | R\$ 630,11 | R\$ 9.451,65 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 47 de 108

| | | | | | |
|-----------------------|--|----|------|------------|----------------------|
| 082 | Cloretos Colorimétrico: Sistema colorimétrico para determinação dos cloretos no soro, plasma (heparina), líquido e urina. Reagentes - Reagente de cor (1 x 100 ml): contém por litro: Sulfocianeto de Mercúrio 1,4mmol, Nitrato Férrico 2,5mmol, Óxido Amarelo de Mercúrio 0,13mmol e Ácido Nítrico 50,5mmol. Contém ainda estabilizantes e detergente não iônico. Solução padrão 100mmol/L (1 x 3 ml): Cloreto de Sódio 100mmol/L em meio protéico. | 4 | Kit | R\$ 101,67 | R\$ 406,68 |
| 083 | Colesterol HDL: Sistema para determinação do colesterol HDL no soro. K071-1 Kit contendo 1 Reagente Poliânion - 60 mL, 1 Reagente - Reagente Enzimático - 20 mL e Reagente - Calibrador - 2 ml. | 30 | Kit | R\$ 64,07 | R\$ 1.922,10 |
| 084 | Colesterol: Sistema para determinação enzimática do colesterol total no soro ou plasma. 1 reagente de cor de 500ml e 1 solução padrão 200mg/dl 3ml. Mínimo de 12 meses de validade. | 25 | Kit | R\$ 320,24 | R\$ 8.006,00 |
| 085 | Creatinina Fosfatransferase (CPK) Sistema colorimétrico para determinação de Creatina fosfatransferase no soro. Apresentação: Substrato 1 x 13,5mL, ATP-Glutation (flaconetes) 10 x 21 mg, Solução padrão 130U.I./L 1 x 5mL, Ácido Ascórbico 1 x 2g Reagente molibdato 1 x 40mL, Solução alcalina 1 x 20 ml. | 10 | Kit | R\$ 101,33 | R\$ 1.013,30 |
| 086 | Creatinina: Sistema colorimétrico para quantificação da creatinina no soro e urina. Apresentação: Reagente pícrico 1 x 50mL, Solução alcalina 1 x 10mL, Solução padrão creatinina 5mg/dL 1 x 3mL, Solução padrão creatinina 50mg/dL 1 x 3mL, Reagente tungstíco 1 x 15mL. Método: Cinético e ponto final. | 35 | Kit | R\$ 86,46 | R\$ 3.026,10 |
| 087 | Desidrogenase Láctica (DLH)-Uv : Sistema cinético para determinação de desidrogenase lática(DLH) no soro ou plasma. | 15 | kits | R\$ 102,97 | R\$ 1.544,55 |
| Valor do grupo | | | | | R\$ 53.668,67 |

GRUPO 8

| Item | Especificação | Quant. | Unid. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|------|---|--------|-------|------------|---------------|
| 088 | Ferritina: Método para determinação quantitativa da Ferritina, em sistemas fotométricos. Método Automatizado. | 12 | kit | R\$ 970,51 | R\$ 11.646,12 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 48 de 108

| | | | | | |
|-----|---|----|------|------------|--------------|
| 089 | Fosfatase Alcalina: Sistema cinético para determinação de Fosfatase Alcalina (FALC) no soro ou plasma. Reagentes: Tampão: Dietanolamina 1,25mmol/L. Contém Azida Sódica 0,1%. Substrato : p-Nitrofenilfosfato 50mmol/L. Contém Azida Sódica 0,1%. Apresentação: Tampão 5 x 16mL, Substrato 5 x 4mL Método: Cinético. | 10 | Kit | R\$ 99,21 | R\$ 992,10 |
| 090 | Fosfato UV: Sistema para determinação de fosfato no soro, plasma ou urina. Reagentes: Reagente molibdato: Ácido Sulfúrico 360mmol/L, Cloreto de Sódio 154 mmol/L, Molibdato de Amônio 0,9 mmol/L.Solução Padrão 5mg/dL: Padrão de Fósforo 5mg/dL Método: Fosfomolibdato, ponto final. | 2 | Kit | R\$ 146,84 | R\$ 293,68 |
| 091 | Gama GT: Sistema cinético para determinação de γ -GT no soro ou plasma.Reagente 1 (5 x 8mL) : Glicilglicina 165mmol/L, pH 8,2. Reagente 2 (5 x 2mL) : γ -Glutamyl-3-carboxi-4-nitroanilida 5,0mmol/L. Metodo: Cinetico. | 10 | kit | R\$ 181,28 | R\$ 1.812,80 |
| 092 | Glicose enzimática:S istema para determinação enzimática da glicose no soro, plasma e demais líquidos biológicos. Kit contendo 01 frascos com 500ml de reagente de cor,01 frasco com 3,0ml de solução padrão. Mínimo de 12 meses de validade. | 40 | Kit | R\$ 103,11 | R\$ 4.124,40 |
| 093 | Hemoglobina Glicada Automação: Sistema para determinação da hemoglobina A1c (HbA1c) em amostras de sangue total e papa de hemácias. Método automatizado. | 10 | kits | R\$ 721,51 | R\$ 7.215,10 |
| 094 | Lipase Automação: Determinação Quantitativa de Lipase Reagente Nº1 - Tampão Reagente - 2 x 15 mL Reagente Nº2 - Substrato - 2 x 10 ml. | 8 | kits | R\$ 781,77 | R\$ 6.254,16 |
| 095 | Potássio: Sistema colorimétrico para determinação do potássio no soro, urina e outros líquidos biológicos. REAGENTES:Precipitante: Ácido Tricloroacético 0,3M. Tetrafenilborato: Tetrafenilborato de Sódio 0,18M. Hidróxido de sódio: Hidróxido de sódio 2M.Solução Padrão 5mmol/L:solução equivalente a 5mmol/L de Potássio dentro da metodologia adotada.Apresentação: Precipitante1 x 60mL ;Tetrafenilborato1 x 100mL Hidróxido de Sódio1 x 100mL ;SoluçãoPadrão 5mmol/L1 x 5mL Método:Enzimático. | 10 | kits | R\$ 439,46 | R\$ 4.394,60 |
| 096 | Proteínas Totais: Sistema colorimétrico para determinação de proteínas totais no soro e outros líquidos biológicos (pleural, ascítico, pericardico e sinovial) Método: Colorimétrico-Permite revelar anticorpos IgG ligados às hemácias, os quais de outra forma, somente seriam detectados na fase daAntiglobulina. | 5 | Kit | R\$ 82,33 | R\$ 411,65 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 49 de 108

| | | | | | |
|-----------------------|---|----|------|------------|----------------------|
| 097 | Bilirrubina direta Automação: Método para determinação da Bilirrubina Total em amostras de soro ou plasma APRESENTAÇÃO K106-1 Reagente Nº1 - Tampão - 40 mL Reagente Nº2 - Reagente de cor - 10 ml. | 10 | Kit | R\$ 140,44 | R\$ 1.404,40 |
| 098 | Bilirrubina Total Automação: Método para determinação da Bilirrubina Total em amostras de soro ou plasma APRESENTAÇÃO K106-1 Reagente Nº1 - Tampão - 40 mL Reagente Nº2 - Reagente de cor - 10 ml. | 10 | Kit | R\$ 140,44 | R\$ 1.404,40 |
| 099 | Sódio enzimático: Sistema para determinação quantitativa do íon sodio em amostras de soro, por reação emzimática, em modo cinético. | 6 | kit | R\$ 522,90 | R\$ 3.137,40 |
| 100 | Soro Controle Não-Patológico. | 10 | unid | R\$ 169,66 | R\$ 1.696,60 |
| 101 | Soro Controle Patológico. | 10 | unid | R\$ 169,66 | R\$ 1.696,60 |
| 102 | Transaminases: Sistema colorimétrico para dosagem de transaminases no soro, plasma e líquido. Apresentação: Substrato TGP (1 x 26mL) : solução 0,2M de L-alanina, 0,002M Alfa Cetoglutarato, tampão de fosfatos 0,1M pH7,4. Substrato TGO (1 x 28mL) : solução 0,2M de L-aspartato, 0,002M Alfa Cetoglutarato, tampão de fosfatos 0,1M pH 7,4. Solução padrão (1 x 5mL) : solução de Piruvato de Sódio estabilizado. Reagente de cor (1 x 60mL) : solução 0,001M de 2,4 Dinitrofenilhidrazina. Hidróxido de Sódio (1 x 20mL): solução concentrada de Hidróxido de Sódio 12,4M. Método: Colorimétrico. | 30 | Kit | R\$ 243,24 | R\$ 7.297,20 |
| 103 | Triglicérides: Sistema enzimático para determinação dos triglicérides no plasma ou soro. Kit contendo 2 reagentes de cor de 250ml e 1 solução padrão de 3ml. Mínimo de 12 meses de validade. | 30 | Kit | R\$ 428,35 | R\$ 12.850,50 |
| 104 | Uratos: Sistema para determinação enzimática do ácido úrico, no soro plasma ou urina. Kit contendo reagente de cor 2 x 80ml, solução padrão 3ml. Mínimo de 12 meses de validade. | 25 | Kit | R\$ 123,11 | R\$ 3.077,75 |
| 105 | Ureia: Sistema enzimático para dosagem da ureia no soro, plasma e urina Reagentes Urease: cada frasco contém um mínimo de 6.000 U.I de Urease e estabilizantes em solução de Glicerol 0,5M. Reagente 1: mistura de Salicilato de Sódio 60mmol, Nitroprussiato de Sódio 3,4mmol e EDTA dissódico 1,35mmol, sob forma de pó. Reagente 2: contém Hipoclorito de Sódio 0,120mol/L e Hidróxido de Sódio 3,75mol/L. Solução padrão 80mg/dL: solução de Ureia 80mg/dL Método: Enzimático. | 30 | kit | R\$ 188,33 | R\$ 5.649,90 |
| Valor do grupo | | | | | R\$ 75.359,36 |